

PDF Compressor Free Version

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

Atentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado, DOU FE  
Londrina, 13 de fevereiro de 2014.  
Kely Cristina Brun Surian  
Escrevente Juramentada

INSTITUTO DE LONDRIANA  
LONDRIANA, PARANÁ - BRASIL

INSTITUTO DE LONDRIANA  
Certificamos que o selo de  
autenticidade  
está em vigor.

**PDF Compressor Free Version**

**PDF Compressor Free Version**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 30 de Abril de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**PARAGRAFO ÚNICO:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, a sua intenção de não mais continuar na sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, estabelecendo desde logo o preço e a forma de pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o (art. 1.052, CC/2002), não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade, quando o capital social estiver totalmente integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios, **ROBERTO BATISTA LEITE** e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**PARAGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador(es) o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).



*Handwritten signature in blue ink.*

**CONFERE COM ORIGINAL**

ASSINATURA

*Handwritten signatures in blue ink.*

**PDF Compressor Free Version**

PDF Compressor Free Version

13º TABELIONATO DE LONDRINA-PR  
Certificamos que o selo de

autenticidade  
folha de:



Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Londrina, 13 de fevereiro de 2014.

*Kely*  
Kely Cristina Brun Surlan  
Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
*[Signature]*  
ASSINATURA

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**PDF Compressor Free Version**

**PDF Compressor Free Version**

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Londrina, 30 de Abril de 2013.



*[Handwritten signature]*

**ROBERTO BATISTA LEITE**  
RG nº 5.554.723-8 SSP-PR  
CPF nº 730.757.019-04

*Diego Henrique da Silva*  
**DIEGO HENRIQUE DA SILVA**  
RG nº 10.353.311-2 SSP-PR  
CPF nº 063.587.439-37

*[Handwritten signature]*



**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures]*

PDF Compressor Free Version

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

Autentico a presente fotocopia por confronto com original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
Londrina, 18 de fevereiro de 2014.  
Kely Cristina Bruh Sudan  
Escravente Juramentada  
E2065923  
TABELA DE  
NDIAS  
FUNARPEN  
SELO





**PDF Compressor Free Version**

PDF Compressor Free Version

**ROBERTO BATISTA LEITE**, brasileiro, natural de Ibiaci, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 16/06/1959, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. N.º 5.554.723-8 SESP-PR e do CPF/MF. N.º 730.757.019-04, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460.

**DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 20/01/1989, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 10.353.311-2 SESP-PR e do CPF/MF n.º 063.587.439-37, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME", com sede e foro no município de Londrina Estado do Paraná, na Av. Das Maritacas, 975 - PQ Das Indústrias Leves, CEP 86.030-330, inscrita do CNPJ/MF sob nº 18.115.203/0001-99, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob nº 41207606939, em 09/05/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, alterar o Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o Sócio **ROBERTO BATISTA LEITE**, que possui 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal a **RODRIGO BATISTA LEITE**, brasileiro, solteiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 25/03/1982, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 8.801.200-3 SSP-PR e do CPF/MF n.º 048.549.959-20, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460, que ingressa na sociedade a partir desta data.

**Paragrafo Primeiro:** O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Sócio **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, que possui 15.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada, cede e transfere 12.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, a **RODRIGO BATISTA LEITE**, dando plena e rasa quitação das quotas ora cedidas. Sendo assim ficam da forma abaixo discriminada as quotas de capital.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
RODRIGO BATISTA LEITE	27.000	R\$ 27.000,00	90%
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	3.000	R\$ 3.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>100%</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

PDF Compressor Free Version

REPÚBLICA DE COSTA RICA  
MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS  
CALLE CENTRAL S/N  
SAN CARLOS, C.R.  
TEL: (2) 222-1111  
FAX: (2) 222-1111  
WWW.MUNICIPALIDADDESANCARLOS.CR

138



Autentico a presente fotocopia por conferir con original  
que me foi apresentado. Data de  
Londrina, 13 de fevereiro de 2014.  
Kely Cristina Brun Suruan  
Escrivente Juramentada

138 TABULADO DE LONDRIANA  
Certificamos que o selo de  
autenticidade foi anexado na última  
folha do documento.

**PDF Compressor Free Version**

PDF Compressor Free Version

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica a partir desta data alterado o Objeto da Sociedade de "FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO" para:

Atividade Principal: CNAE N° 23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

Atividades Secundárias:

CNAE N° 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CNAE N° 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

CNAE N° 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CNAE N° 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.

CNAE N° 43.30-4-05 - SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio RODRIGO BATISTA LEITE, com poder e atribuições de administrador, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** O (s) administrador (es) declara (m) sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

*[Handwritten signatures and initials]*

**PDF Compressor Free Version**

PDF Compressor Free Version

13º TABELIONATO DE LONDRINA-PR

Certificamos que o selo de autenticidade foi colado na última folha do doc



Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Londrina, 18 de fevereiro de 2014.

Kely Cristina Brun Surian  
Escritora Juramentada



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

PDF Compressor Free Version

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

E, por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Londrina-PR, 07 de Agosto de 2013.

FIRMA RECONHECIDA

*Roberto Batista Leite*

ROBERTO BATISTA LEITE

FIRMA RECONHECIDA

*Diego Henrique da Silva*

DIEGO HENRIQUE DA SILVA

CARTÓRIO FUGIWARA

*Rodrigo Batista Leite*  
RODRIGO BATISTA LEITE

**CARTÓRIO FUGIWARA**  
 Rua Santa Cruz, 207 - Londrina/PR  
 Fone: (41) 3026-209 / 3026-5142

Selo Digital Nº 0nUUc.8R08.hYsJt-zYLIUkXS  
 Valido caso seja em <http://fugiwara.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de RODRIGO BATISTA LEITE (99937). "0004" 759888. Dourado, Londrina-Paraná, 17 de setembro de 2013 - 12:58:59h.

Em Teste *[Assinatura]* de Verdade  
 Nelde Cutra Vieira Fugiwara  
 Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA

TABELIONATO FUGIWARA  
 Nelde Cutra Vieira Fugiwara  
 Escrevente Juramentada  
 142 Tabelionato de Notas de Londrina-PR

AUTENTICAÇÃO NO VERTICE

**TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina**  
 Rua Santa Cruz, 207 - Londrina/PR  
 Fone: (41) 3026-209 / 3026-5142

Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de  
 ROBERTO BATISTA LEITE (32888) e DIEGO HENRIQUE DA  
 SILVA (75878).  
 Dou fe. Londrina, 17 de setembro de 2013.

Em Teste *[Assinatura]* de Verdade  
 Kely Cristina Bran Surian  
 (Escrevente Juramentada)

TABELIONATO DE LONDRINA  
 Kely Cristina Bran Surian  
 Esc. Juramentada

TABELIONATO DE LONDRINA  
 Kely Cristina Bran Surian  
 Esc. Juramentada  
 NOTAS  
 Nº 9249

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**PDF Compressor Free Version**

PDF Compressor Free Version

13º TABELIONATO DE LONDRINA-PR

Certificamos que o selo de

13º TABELIONATO NACIONAL - 13º Tabelionato de Londrina  
Londrina, 13 de fevereiro de 2014.

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Kely Cristina Brun Surian  
Escritora Juramentada

FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
E2065828

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

**PDF Compressor Free Version**

**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**

**CNPJ nº 18.115.203/0001-99**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**RODRIGO BATISTA LEITE**, brasileiro, solteiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 25/03/1982, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 8.801.200-3 SSP-PR e do CPF/MF n.º 048.549.959-20, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 20/01/1989, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 10.353.311-2 SESP-PR e do CPF/MF n.º 063.587.439-37, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**", com sede e foro no município de Londrina Estado do Paraná, na Av. Das Maritacas, 975 - PQ Das Indústrias Leves, CEP 86.030-330, inscrita do CNPJ/MF sob nº 18.115.203/0001-99, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob nº 41207606939, por despacho em sessão do dia 09 de Maio de 2013 e primeira alteração contratual sob nº 20135358159, por despacho em sessão do dia 04 de outubro de 2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, alterar o Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade que era: Avenida Das Maritacas, 975 - PQ Das Indústrias Leves, CEP 86.030-330, na cidade de Londrina - Estado do Paraná, passa a ser: Rua Antonio Betti nº 355, Gleba Lindoia, CEP: 86.031-792, na cidade de Londrina - Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ingressa na Sociedade: **JAQUELINE BATISTA LEITE**, brasileiro, casada sob Regime de Comunhão parcial de Bens, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 19/02/1989, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 8.801.199-6 SSP-PR, data de expedição 12/08/1999 e do CPF/MF n.º 075.017.599-01, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460, que ingressa na sociedade a partir desta data.

**Paragrafo Primeiro:** A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantis.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia, **JAQUELINE BATISTA LEITE**, adquire do sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, parte de suas cotas pelo valor nominal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.  
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160787521. NIRE: 41207606939.  
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Segus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 11/03/2016  
www.empresa Facil.pr.gov.br

**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME** 2

**CNPJ nº 18.115.203/0001-99**

**REGIÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio, **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, adquire do sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, parte de suas cotas pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) representados por 12.000 (Doze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** Retira-se da sociedade o Sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, que possuía na sociedade R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete mil reais) divididos em 27.000 (Vinte e Sete mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas pelo valor nominal aos sócios ingressantes e remanescentes acima qualificados, dando plena e geral quitação de suas cotas, conforme abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio retirante dá aos sócios ingressantes e remanescentes, plena cessão e transferência de quotas ora efetuadas, plena, geral e rasa quitação de suas cotas; declarando assim os sócios remanescentes conhecerem a situação econômica – financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, os sócios remanescentes declaram ainda que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

**CLAUSULA SEXTA:** O capital social, que era: no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser: no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente subscritas neste ato em moeda nacional corrente do País com recursos próprios.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A sócia, **JAQUELINE BATISTA LEITE**, que possuía na sociedade R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), aumenta o capital e integraliza neste ato com recursos próprios e em moeda nacional corrente do País, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, integraliza neste ato em moeda nacional corrente do País, e totalizando suas cotas no valor de o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, e inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA:** O sócio, **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, que possuía na sociedade R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), aumenta o capital e integraliza neste ato com recursos próprios e em moeda nacional corrente do País, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil

*DBL*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.  
 PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 PR160787521. NIRE: 41207606939.  
 BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 11/03/2016  
 www.espressofacil.pr.gov.br

REPÚBLICA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**

**CNPJ nº 18.115.203/0001-99**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

PDF Compressor Free Version

reais) representados pôr (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, integraliza neste ato em moeda nacional corrente do País, e totalizando suas cotas no valor de o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados pôr 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, e inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLAUSULA NONA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil quotas) de R\$ 1,00, (um real) cada, fica distribuidos entres os sócios quotista conforme abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO**

**Demonstrativo do Capital**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
a) JAQUELINE BASTISTA LEITE	30.000	30.000,00	50,00%
b) DIEGO HENRIQUE DA SILVA	30.000	30.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLAUSULA DÉCIMA:** A Administração da sociedade que era exercida pelo a sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, passa a ser exercida pelos sócios, **JAQUELINE BASTISTA LEITE e DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002), que assinarão, sempre individualmente, e alternadamente os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários, ficando dispensada de prestação de caução, na qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso e emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças e/ou cauções de favor, os demais sócios permanecem como quotistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios administradores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 160787521.  
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160787521. NIRE: 41207606939.  
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURTIBA, 11/03/2016  
www.espresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**JAQUELINE BATISTA LEITE**, brasileiro, casada sob Regime de Comunhão parcial de Bens, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 19/02/1989, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 8.801.199-6 SSP-PR, data de expedição 12/08/1999 e do CPF/MF n.º 075.017.599-01, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 20/01/1989, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 10.353.311-2 SESP-PR e do CPF/MF n.º 063.587.439-37, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME** com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Antonio Betti nº 355, Gleba Lindoia, CEP: 86.031-792, na cidade de Londrina - Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 18.115.203/0001-99, (art. 997, I, II, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social estabelecido na Cláusula Terceira, direta ou indiretamente.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade teve início em 24 de outubro de 1994, de suas atividades e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002), com **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá abrir, manter e extinguir estabelecimentos, filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do Território Nacional ou do exterior, mediante a deliberação de seus sócios, procedendo-se, para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato social.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objeto social: "FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521. PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160787521. NIRE: 41207605939.

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/03/2016  
www.espressofacil.pr.gov.br

**PDF Compressor Free Version**



CNPJ nº 18.115.203/0001-99

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

PDF Compressor Free Version

Atividades Principal:

CNAE Nº 23.30-3-99 – FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 23.30-3-01 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CNAE Nº 23.30-3-02 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

CNAE Nº 23.30-3-03 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CNAE Nº 23.30-3-04 – FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.

CNAE Nº 43.30-4-05 – SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social, no valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Duzentas mil quotas) de R\$ 1,00, (um real) cada, fica distribuído entres os sócios quotistas conforme abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Demonstrativo do Capital

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
c) JAQUELINE BASTISTA LEITE	30.000	30.000,00	50,00%
d) DIEGO HENRIQUE DA SILVA	30.000	30.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00%</b>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521  
 PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 160787521  
 PR160787521. NIRE: 41207606939.  
 BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Soares  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 11/03/2016  
 www.expressofacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL  
 JOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL

**PDF Compressor Free Version**

Handwritten notes or bleed-through from the reverse side of the page, including some illegible characters and symbols.

A small handwritten mark or signature located on the right side of the page.

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

§ 4º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá: **JAQUELINE BASTISTA LEITE e DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente os sócios administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado "no entanto", em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios, que assinarão, sempre individualmente e alternadamente os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - Os Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações "ad judícia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

**CLAUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (as) quando for o caso. (art's. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Parágrafo Segundo: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

**CLAUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA OITAVA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - EXDS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 2016070001/2016  
 PROTOCOLO: 140787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160787521. NIRE: 41207406359.  
 BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 11/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PDF Compressor Free Version**

**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**

**CNPJ nº 18.115.203/0001-99**

PDF Compressor Free Version

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA:** As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Londrina, 16 de Fevereiro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

*Jaqueline Batista Leite*  
\_\_\_\_\_  
**JAQUELINE BASTISTA LEITE**

FIRMA RECONHECIDA

*Diego Henrique da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO HENRIQUE DA SILVA**

FIRMA RECONHECIDA

*Rodrigo Bastista Leite*  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO BASTISTA LEITE**

RECONHECIMENTO NO VERSO

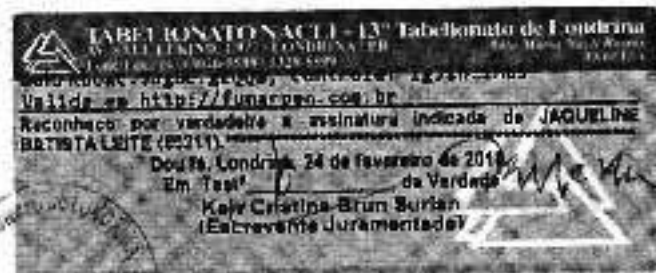
REFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINA LURA

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.  
PROTÓCOLO. 140787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR140787521. NIRE: 41207406939.  
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/03/2016  
www.esprestaofcil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.  
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160787521. NIRE: 41207606939.  
BATISTA E SILVA ARIFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURTIBA, 11/03/2016  
[www.espressafacil.pr.gov.br](http://www.espressafacil.pr.gov.br)

**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

PDF Compressor Free Version

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**RODRIGO BATISTA LEITE**, brasileiro, solteiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 25/03/1982, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 8.801.200-3 SSP-PR e do CPF/MF n.º 048.549.959-20, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, n.º 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 20/01/1989, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 10.353.311-2 SESP-PR e do CPF/MF n.º 063.587.439-37, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, n.º 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**", com sede e foro no município de Londrina Estado do Paraná, na Av. Das Maritacas, 975 – PQ Das Indústrias Leves, CEP 86.030-330, inscrita do CNPJ/MF sob nº 18.115.203/0001-99, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob nº 41207606939, por despacho em sessão do dia 09 de Maio de 2013 e primeira alteração contratual sob nº 20135358159, por despacho em sessão do dia 04 de outubro de 2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, alterar o Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade que era: Avenida Das Maritacas, 975 – PQ Das Indústrias Leves, CEP 86.030-330, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, passa a ser: Rua Antonio Betti nº 355, Gleba Lindoia, CEP: 86.031-792, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ingressa na Sociedade: **JAQUELINE BATISTA LEITE**, brasileiro, casada sob Regime de Comunhão parcial de Bens, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 19/02/1989, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 8.801.199-6 SSP-PR, data de expedição 12/08/1999 e do CPF/MF n.º 075.017.599-01, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, n.º 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460, que ingressa na sociedade a partir desta data.

**Paragrafo Primeiro:** A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantis.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia, **JAQUELINE BATISTA LEITE**, adquire do sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, parte de suas cotas pelo valor nominal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

REPUBLICA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA

CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDUC

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160707521.  
 PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160787521. NIRE: 41207606939.  
 BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 11/03/2016  
 www.expressofacil.pr.gov.br

**PDF Compressor Free Version**



**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

PDF Compressor Free Version

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio, **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, adquire do sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, parte de suas cotas pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) representados por 12.000 (Doze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** Retira-se da sociedade o Sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, que possuía na sociedade R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete mil reais) divididos em 27.000 (Vinte e Sete mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas pelo valor nominal aos sócios ingressantes e remanescentes acima qualificados, dando plena e geral quitação de suas cotas, conforme abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio retirante dá aos sócios ingressantes e remanescentes, plena cessão e transferência de quotas ora efetuadas, plena, geral e rasa quitação de suas cotas; declarando assim os sócios remanescentes conhecerem a situação econômica – financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, os sócios remanescentes declaram ainda que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

**CLAUSULA SEXTA:** O capital social, que era: no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser: no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente subscritas neste ato em moeda nacional corrente do País com recursos próprios.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A sócia, **JAQUELINE BATISTA LEITE**, que possuía na sociedade R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), aumenta o capital e integraliza neste ato com recursos próprios e em moeda nacional corrente do País, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, integraliza neste ato em moeda nacional corrente do País, e totalizando suas cotas no valor de o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, e inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA:** O sócio, **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, que possuía na sociedade R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), aumenta o capital e integraliza neste ato com recursos próprios e em moeda nacional corrente do País, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521  
 PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160787521. NIRE: 41207606939.  
 BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 11/03/2016  
 www.espresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

**PDF Compressor Free Version**

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

reais) representados por (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, integraliza neste ato em moeda nacional corrente do País, e totalizando suas cotas no valor de o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, e inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLAUSULA NONA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil quotas) de R\$ 1,00, (um real) cada, fica distribuídos entres os sócios quotista conforme abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO**  
**Demonstrativo do Capital**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
a) JAQUELINE BASTISTA LEITE	30.000	30.000,00	50,00%
b) DIEGO HENRIQUE DA SILVA	30.000	30.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLAUSULA DÉCIMA:** A Administração da sociedade que era exercida pelo a sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, passa a ser exercida pelos sócios, **JAQUELINE BASTISTA LEITE** e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002), que assinarão, sempre **individualmente**, e **alternadamente** os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários, ficando dispensada de prestação de caução, na qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso e emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças e/ou cauções de favor, os demais sócios permanecem como quotistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios administradores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.  
 PROTOCOLO: 160787521 DE 02/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160787521. NIRE: 41207606939.  
 BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Segus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 11/03/2016  
 www.empresafscil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**JAQUELINE BATISTA LEITE**, brasileiro, casada sob Regime de Comunhão parcial de Bens, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 19/02/1989, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 8.801.199-6 SSP-PR, data de expedição 12/08/1999 e do CPF/MF n.º 075.017.599-01, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 20/01/1989, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 10.353.311-2 SESP-PR e do CPF/MF n.º 063.587.439-37, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME** com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Antonio Betti nº 355, Gleba Lindoia, CEP: 86.031-792, na cidade de Londrina - Estado do Paraná, **CNPJ/MF nº 18.115.203/0001-99**, (art. 997, I, II, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social estabelecido na Cláusula Terceira, direta ou indiretamente.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade teve início em 24 de outubro de 1994, de suas atividades e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002), com **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá abrir, manter e extinguir estabelecimentos, filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do Território Nacional ou do exterior, mediante a deliberação de seus sócios, procedendo-se, para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato social.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objeto social: **"FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIEDX

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.  
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160787521. NIRE: 41207606939.  
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/03/2016  
www.expressafacil.pr.gov.br

**PDF Compressor Free Version**

2023-01-10 10:10:10

1102

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

PDF Compressor Free Version

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Atividades Principal:

CNAE N° 23.30-3-99 – FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

Atividades Secundárias:

CNAE N° 23.30-3-01 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CNAE N° 23.30-3-02 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

CNAE N° 23.30-3-03 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CNAE N° 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.

CNAE N° 43.30-4-05 – SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

CLAUSULA QUARTA: O capital social, no valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Duzentas mil quotas) de R\$ 1,00, (um real) cada, fica distribuído entres os sócios quotistas conforme abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO

Demonstrativo do Capital

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
c) JAQUELINE BASTISTA LEITE	30.000	30.000,00	50,00%
d) DIEGO HENRIQUE DA SILVA	30.000	30.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00%</b>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIED

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:34 HORAS. Nº 18.115.203/0001-99  
 PROTOCOLO: 150787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 150787521  
 150787521. NIRE: 41307406339.  
 BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 11/03/2016  
 www.cnpjescil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL

**PDF Compressor Free Version**

**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**

6

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

§ 4º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá: **JAQUELINE BASTISTA LEITE e DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente os sócios administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado "no entanto", em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios, que assinarão, sempre **individualmente e alternadamente** os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - Os Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixado de comum acordo pelos sócios no início da cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações "ad judicia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

**CLAUSULA SEXTA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (as) quando for o caso. (art's. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Parágrafo Segundo: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

**CLAUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA OITAVA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521  
 PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160787521. NIRE: 41207506939.  
 BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Rogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 11/03/2016  
 www.espressafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA



**PDF Compressor Free Version**

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

PDF Compressor Free Version

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA:** As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Londrina, 16 de Fevereiro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

*Jaqueline Batista Leite*  
JAQUELINE BASTISTA LEITE

FIRMA RECONHECIDA

*Diego Henrique da Silva*  
DIEGO HENRIQUE DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

*Rodrigo Bastista Leite*  
RODRIGO BASTISTA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

*BB*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - EREU

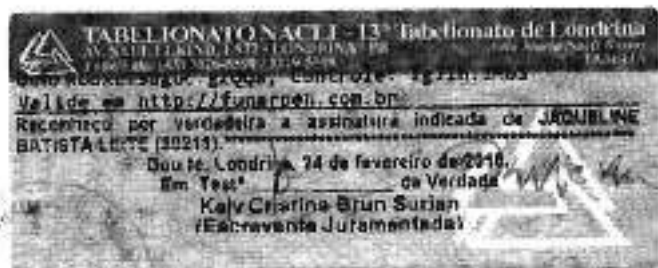
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.  
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160787521. NIRE: 41207606939.  
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/03/2016  
www.espressofacil.pr.gov.br

RECONHECIMENTO NO VERSO

**PDF Compressor Free Version**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JSEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.  
PROTOCOLO: 150787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR150787521. NIRE: 41207406339.  
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/03/2016  
[www.espresafacil.pr.gov.br](http://www.espresafacil.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**  
**CNPJ: 18.115.203/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1986 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 12:38:45 do dia 29/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 26/10/2016.

Código de controle da certidão: **F4C8.7ACC.990A.7EA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PDF Compressor Free Version

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014609899-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.115.203/0001-99

Nome: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/08/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PDF Compressor Free Version

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

### CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 833452 / 2016

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME**  
CPF/CNPJ: 18115203000199

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de maio de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

#### Código Validador

\*mY0QB&yc0Yg

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Av. Duque de Caxias, 635

Londrina - PR

CEP: 86015-901

**PDF Compressor Free Version**

Fone: (43) 342-4000

Cx. Postal: 262

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Processo: 36347 /2016 Data Protocolo 02/05/2016 13:20:44 Emissão: 02/05/2016

Sector: Sector de Certidões - PA

CPF/CNPJ: 18115203000199 -

Requerente: 306822 BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME Fone: (43) 3344-3642

Endereço: RUA ANTONIO BETTI 355

Complemento: Bairro: OLERA LINDOIA CEP: 86030-792

Município: LONDRINA UF: PR

e-mail- blocoforte@hotmail.com

FINALIDADE : LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO IPTU :

CPF/CNPJ : 18.115.203/0001-99

INSCRIÇÃO ISS :

Atenção Sr. Contribuinte






0(s) documento(s) marcado(s) com (X) faltou/faltaram para análise do pedido:

(X) formulário próprio

(X) processo

  
Assinatura do Responsável



PDF Compressor Free Version

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18115203/0001-99  
**Razão Social:** BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME  
**Endereço:** AV DAS MARITACAS 975 / INDUSTRIAS LEVES / LONDRINA / PR /  
86030-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2016 a 27/05/2016

**Certificação Número:** 2016042804475238560368

Informação obtida em 28/04/2016, às 10:57:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PDF Compressor Free Version



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Certidão n°: 14709488/2016

Expedição: 02/02/2016, às 13:44:10

Validade: 30/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.115.203/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PDF Compressor Free Version

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.116.203/0001-99 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/05/2013
NOME EMPRESARIAL BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLOCO FORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV DAS MARITACAS	NÚMERO 975	COMPLEMENTO
CEP 85.030-330	BARRIO/REGISTRIO PQ DAS IND LEVES	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	TELEFONE (43) 3326-2010 / (43) 8429-1694	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2013	
RATÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/02/2016 às 13:43:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**PDF Compressor Free Version**

PDF Compressor Free Version

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2016

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52961/2016**

Validade: 31/05/2016

Nome: MILTON DOBRUCKI  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-15524/D  
Registro Nacional : 1705331017  
Registrado(a) desde : 26/04/1985  
Filiação : ALFREDO DOBRUCKI  
ELZA DOBRUCKI  
Data de Nascimento : 02/01/1959  
Carteira de Identidade : 1.629.773  
Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 32425660925

Título(s):  
ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Data da Colação de Grau : 11/08/1984  
Situação : Regular

Diplomação : 11/08/1984

Atribuições profissionais:  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Possui débitos de anuidade parcelado.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 157121/2016.

Emitida via Internet em 02/05/2016 14:56:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o

**PDF Compressor Free Version**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM ESPÉCIE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, declaro que recebi de \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, a importância de \_\_\_\_\_ (R\$ \_\_\_\_\_) em espécie, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Esta declaração é feita para fins de comprovação de pagamento de impostos e encargos legais, e não constitui garantia de qualquer natureza.

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_

Assinatura do Declarado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_

Assinatura do Testemunha: \_\_\_\_\_

Assinatura do Testemunha: \_\_\_\_\_

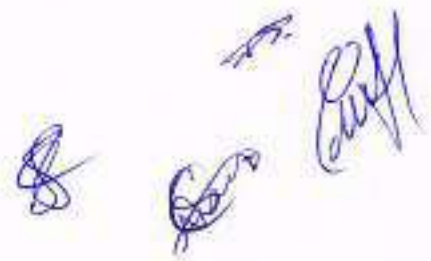
**Positiva de Débitos com Efeito de Negativa  
Certidão de Registro de Pessoas Físicas e**

SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO  
SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO



autor à respectiva ação penal.

**PDF Compressor Free Version**



**PDF Compressor Free Version**





PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 52962/2016**

**Validade: 29/10/2016**

**Razão Social:** BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

**CNPJ:** 18115203000199

**Num. Registro:** 56662

**Registrada desde :** 30/04/2014

**Capital Social:** R\$ 30.000,00

**Endereço:** AVENIDA DAS MARITACAS, 975 INDUSTRIAS LEVES

**Município/Estado:** LONDRINA-PR

**CEP:** 86030330

**Objetivo Social:**

Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, fabricação de casas pré-moldadas de concreto e serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MILTON DOBRUCKI

Carteira: PR-15524/D

Data de Expedição: 26/04/1985

Desde: 03/02/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/02/2016

Desde: 11/02/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 157122/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

PDF Compressor Free Version

69411444100000000000

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

# Negativa de Débitos Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas e

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PDF Compressor Free Version**

**PDF Compressor Free Version**

© 2008 PDF Compressor, Inc. All rights reserved. This software is provided as a free service to our users. For more information, please visit our website at <http://www.pdfcompressor.com>.  
PDF Compressor is a registered trademark of PDF Compressor, Inc. All other trademarks are the property of their respective owners.

PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME  
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES  
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694  
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM  
CNPJ N° 18.115.203/0001-99

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DOS MATERIAIS**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 02/2016

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor *Jaqueline Bastita Leite*, representante legalmente constituído da proponente **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME** declara para os devidos fins que se vendedora da Licitação TP 02/2016, se compromete a utilizar materiais de boa qualidade, conforme constante no memorial descritivo que serão utilizados na execução da obra.



Londrina, em 04 de maio de 2016.

*Jaqueline Bastita Leite*

Jaqueline Bastita Leite  
RG nº 8.801.199-8 SSP-PR



18.115.203/0001-99  
90 635 469-14  
BATISTA E SILVA ARTEFATOS  
DE CONCRETO LTDA - ME  
AV. DAS MARITACAS, 975  
PO. IND. LEVES - CEP 86030-320  
LONDRINA - PR



**PDF Compressor Free Version** ATESTADO DE VISITA

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

Declaramos que o Engenheiro **Milton Dobrucki**, CREA 15524/D, da proponente **Batista e Silva Artefatos de Concreto LTDA - ME**, CNPJ nº 18.115.203-99, devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 02/05/2016.

**Ivan Satihiro Tagami**  
Engenheiro Civil do Município

**Milton Dobrucki**  
Engenheiro  
CREA 15524/D

PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME  
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES  
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694  
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM  
CNPJ N° 18.115.203/0001-99

## RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 02/2016

MUNICIPIO: NOVA SANTA BARBARA

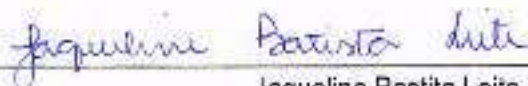
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

PROPONENTE: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME

Lote	Veiculo/Maquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma Aquisição (próprio, alugado, etc)	Ano fabricação	quant.	Estado de Manutenção
01	Caminhão basculante toco	VW	Próprio	97	01	Bom
02	Carreta basculante	MB	Próprio	2000	01	Bom
03	Retroescavadeira	FIAT	Próprio	96	01	Bom
04	Rolo compactador	-	Próprio	96	01	Bom

OBS: Relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, alugados ou outros) na Obra do Lote. *Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.*

Londrina, em 04 de maio de 2016.

Jaqueline Bastita Leite  
RG n° 8.801.199-6 SSP-PR

18.115.203/0001-99  
90 635 469-14  
BATISTA E SILVA ARTEFATOS  
DE CONCRETO LTDA - ME  
AV. DAS MARITACAS, 975  
PQ. IND. LEVES - CEP 86030-300  
LONDRINA - PR





PDF Compressor Free Version

# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Av. das Maritacas, 975, Pq Ind. Leves, LONDRINA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.115.203/0001-99, neste ato representado por Roberto Batista Leite,, inscrito no CNPF sob o nº 730.757.019-04, portador da cédula de identidade R. G. nº 5.554.723-8-SSP-PR, executou os seguintes serviços de execução de 3.640,74, metros de Paver, 6 cm, mais 96,36m<sup>2</sup> de paver 8 cm, sendo que será demolido o piso atual do concreto para substituição por paver e será feito a acessibilidade destes passeios, as pinturas das faixas de pedestres, a substituição dos meios fios danificados, colocação de 266,92 m<sup>2</sup> grama na praça e mais 14 árvores, no período de 2014 a 2016.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio do Paraíso, em 04 de maio de 2016.

  
 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Administração













PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: **5710/2015**

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: **2015/00373766**

ART Nº.: 20090101967 0..... Registrada: 14/01/2009.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: .....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - CNPJ/CPF:  
 76.245.042/0001-54.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....  
 Dimensão.: 2.914,90 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 92,38 M .....  
 Local da Obra.: CONJ. MANOEL NOWISKI, S/N CONJ. MANOEL NOWISKI.....  
 Município/Estado.: JATAIZINHO/PR.....  
 Data de Início.: 15/11/2008..... Data de Conclusão: 15/12/2008.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO DE 92,38 M DE TUBULAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE  
 ÁGUAS PLUVIAIS EM BOCAS DE LOBO E 2.914,9 M² DE  
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO CONJ. MANOEL NOWISKI EM  
 JATAIZINHO PR.....  
 Observação.: .....

**PDF Compressor Free Version**

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or contact information]*

**CERTIFICADO DE APROBACION TECNICA**

COMISION NACIONAL DE ENERGIA ATOMICA Y ENERGIA RENOVABLES



*[Handwritten signature or mark]*

PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D  
Acervo Técnico Nº.: **521/2015**  
Selos de autenticidade: **A 026.947**

RNP Nº: 1705331017  
Protocolo Nº.: **2015/00040605**



PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL****MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: **521/2015**Selos de autenticidade: **A 026.947**

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: **2015/00040605**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00040605.

Emitida via Internet em 02/05/2016 14:55:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PDF Compressor Free Version**

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..

---

... ..	... ..
... ..	... ..
... ..	... ..
... ..	... ..

---

**Certidão de Aceite Técnico**

... ..  
... ..



PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**Certidão de Acervo Técnico****ENGENHEIRO CIVIL****MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: **434/2016**Selos de autenticidade: **A 026.102**

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: **2016/00049530**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00049530.

Emitida via Internet em 02/05/2016 14:54:20 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PDF Compressor Free Version**

1. The first part of the document is a title page containing the name of the institution and the title of the work. It also includes the author's name and the date of publication.

2. The second part of the document is the main body of the text, which is divided into several chapters and sections.

3. The third part of the document is a list of references, which includes the names of the authors and the titles of the works cited in the text.

4. The fourth part of the document is a list of appendices, which includes the names of the authors and the titles of the works cited in the text.

5. The fifth part of the document is a list of appendices, which includes the names of the authors and the titles of the works cited in the text.

**Certidão de Atestado Técnico**

Atestamos que o(a) Sr(a) [nome] é [cargo] da [empresa/instituição].





PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D  
Acervo Técnico Nº.: **5710/2015**

RNP Nº: 1705331017  
Protocolo Nº.: **2015/00373766**

**PDF Compressor Free Version**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CAMPUS AERONÁUTICA

RETORES  
PROFESSORES

Este documento é propriedade intelectual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. É proibida a reprodução total ou parcial sem a autorização expressa do Instituto.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte é uma instituição pública de ensino superior, criada em 1976, com o objetivo de promover a educação técnica e científica de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte possui 10 campi distribuídos em todo o Estado, oferecendo cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte é uma instituição pública de ensino superior, criada em 1976, com o objetivo de promover a educação técnica e científica de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

**Atestado de Conclusão de Curso**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE



PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL****MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: **5710/2015**

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: **2015/00373766**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00373766.

Emitida via Internet em 02/05/2016 14:54:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PDF Compressor Free Version**

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..

... ..	... ..
... ..	... ..
... ..	... ..

**Certidão de Aço Técnico**

... ..  
... ..



...

...

PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: 5710/2015

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: 2015/00373766

ART Nº.: 20094682609 0 ..... Registrada: 15/12/2009.....  
 ART Substituída.: 20092444530 0 .....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: .....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - CNPJ/CPF:  
 76.245.042/0001-54.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado..: FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP).....  
 Dimensão.....: 26.721,43 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RUAS DO CJ. ANTONIO J. VIEIRA, S/N CJ. ANTONIO JOSÉ  
 VIEIRA.....  
 Município/Estado...: JATAIZINHO/PR.....  
 Data de Início.....: 01/08/2009..... Data de Conclusão: 28/02/2010.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM  
 CBUQ COM IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS COM 2244  
 MTS DE TUBULAÇÃO DE 40CM, 752MTS DE TUBULAÇÃO DE 60CM  
 E 90MTS DE TUBULAÇÃO DE 80CM NO CONJUNTO ANTONIO JOSÉ  
 VIEIRA EM JATAIZINHO PR.....  
 Observação.....: .....

*(Handwritten signatures and initials)*

**PDF Compressor Free Version**

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

1980-1981  
1982-1983  
1984-1985

1986-1987  
1988-1989  
1990-1991

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO



PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: **5710/2015**

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: **2015/00373766**

ART Nº.: 20094858332 0 ..... Registrada: 28/12/2009.....  
 ART Substituída: 20094322025 0 .....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora: .....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - CNPJ/CPF:  
 76.245.042/0001-54.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 978,29 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: RUA MATO GROSSO, TODA VL. LUCAREWSKI L. XX Q. XX.....  
 Município/Estado: JATAIZINHO/PR.....  
 Data de Início: 10/11/2009..... Data de Conclusão: 18/11/2009.....  
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descrição Compl. Serv.: PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PROJETO DE  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA.....  
 Observação: .....

**PDF Compressor Free Version**

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA  
CALLE DE LA INDUSTRIA S/N  
CERES, PUEBLA, PUEBLA, MÉXICO

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA  
CALLE DE LA INDUSTRIA S/N  
CERES, PUEBLA, PUEBLA, MÉXICO

**CONSEJO DE ASESORES TÉCNICOS**

CONSEJO NACIONAL DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO  
MEXICO D.F.





PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: **5710/2015**

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: **2015/00373766**

ART Nº.: 20094859045 0 ..... Registrada: 28/12/2009.....  
 ART Substituída.: 20094321797 0 .....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: .....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - CNPJ/CPF:  
 76.245.042/0001-54.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado..: OUTROS.....  
 Dimensão.....: 978,29 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RUA MATO GROSSO, TODA VL. LUCAREWSKI L. XX Q. XX....  
 Município/Estado...: JATAIZINHO/PR.....  
 Data de Início.....: 10/11/2009..... Data de Conclusão: 18/11/2009.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA .....  
 Observação.....: .....

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signatures)*

**PDF Compressor Free Version**

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area]*

**CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO**

COMISSÃO NACIONAL DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D  
Acervo Técnico Nº.: **434/2016**  
Selos de autenticidade: **A 026.102**

RNP Nº.: 1705331017  
Protocolo Nº.: **2016/00049530**



PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### MILTON DOBRUCKI

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: 434/2016

Selos de autenticidade: A 026.102

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: 2016/00049530

ART Nº.....: 20160290149 0..... Registrada: 02/02/2016.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA -  
 CNPJ/CPF: 75.827.204/0001-08.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: CALÇADAS.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 14.344,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, S/N TODA A CIDADE.....  
 Município/Estado...: NOVA AMERICA DA COLINA/PR.....  
 Data de Início.....: 18/08/2015..... Data de Conclusão: 31/12/2015.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALÇADAS EM PAVER EM  
 DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO  
 PRESENCIAL Nº56/2015; AO DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº49/2015( AS CALÇADAS ESPECIFICADAS NO PREGÃO  
 PRESENCIAL SERÃO EM PAVER 6X10X20 COM 32M.P.A.  
 CONFORME NORMAS DA ABNT).....  
 Observação.....:



PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME  
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES  
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694  
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM  
CNPJ N° 18.115.203/0001-99

Londrina, em 04 de maio de 2016


**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 02/2016 -PMNSB.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA.**

Conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:



Lote n°	Nome	Especialidade	CREA n°	Ata do Registro	Assinatura
01	Milton Dobrucki	Engenheiro Civil	15524/D		

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Londrina, em 04 de maio de 2016.

18.115.203/0001-99  
90 635 469-14  
BATISTA E SILVA ARTEFATOS  
DE CONCRETO LTDA - ME  
AV. DAS MARITACAS, 975  
PQ. IND. LEVES - CEP 86030-300  
LONDRINA - PR

*Jaqueline Bastita Leite*  
Jaqueline Bastita Leite  
RG n° 8.801.199-6 SSP-PR



MINUTA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
 PDF Compressor Free Version  
 PROFESSIONAL DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda., inscrito no CNPJ: sob nº 18 115 203 / 0001 -99, Representada por Sr Roberto Batista Leite CPF sob nº 730 757 019-04, no endereço comercial Rua Antônio Betti nº 355, bairro Gleba Lindaia. Cep: 86031-792., Londrina – Pr.

CONTRATADO: Engenheiro Milton Dobrucki / CREA PR 15524/D., inscrito no cpf sob nº 324 256 609-25. residente na rua: São Vicente nº 901., Cep: 86025-040., Centro., Londrina– Pr.

**Clausula Primeira – do Objeto**

- 1- Constitui o objeto do presente contrato a Prorrogação de prazo referente a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia ou atividades afins.
- 1.1- O contrato devera recolher a anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

**Clausula Segunda – do Prazo**

- 2- Os serviços objeto do presente contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO, No prazo de 1 ano a contar da assinatura deste instrumento.

**Clausula Terceira – dos preços e formas de pagamento**

- 3- O contratante pagará ao contrato pelos serviços contratados, o valor total de 4 (quatro) salários mínimos (R\$ 2.896,00) nacional vigente para a carga horaria de 04 horas diárias.
- 3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributaria.

**Clausula Quarta – Da vigência**

- 4- O presente contrato vigorara durante o período de 1 (um) ano.

**Clausula Quinta – Da Rescisão**

- 5- O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contraria com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**Clausula Sexta – Da responsabilidade pelos serviços prestados.**

- 6- Fica estabelecido nos termos do artigo 26 do código de defesa do consumidor – lei complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o contratante poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação de prazo.

\*REFEITURA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

*[Handwritten signatures and initials]*



**PDF Compressor Free Version**

14.03

1

2

3

Handwritten marks at the bottom left corner.

## PDF Compressor Free Version

- 30 dias em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável.
- 90 dias em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável
- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

### Clausula Sétima – Do exercício dos direitos.

7- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o escrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente não contribuirá renúncia, nem afetara o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- aplicam se ao presente contrato as disposições do código civil e do código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

### Clausula oitava – do foro de eleição

8- As partes de comum acordo, elegem o fórum da comarca de Londrina – Pr para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntas e contratadas assinam as partes o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos.

Londrina 03 de fevereiro de 2016.


Contratante

Batista e Silva Artefatos de concreto Ltda





Contratado  
Milton Dobrucki



**PDF Compressor Free Version**



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

195 Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Leirival Dinclutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 18.115.203/0001-99

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 28 de Abril de 2016.

DISTRIBUIDOR  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

Execução: PHF

PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME  
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES  
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694  
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM  
CNPJ Nº 18.115.203/0001-99

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016-PMNSB

O signatário da presente, em nome da proponente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, em 04 de maio de 2016.

*Jaqueline Bastita Leite*

Jaqueline Bastita Leite  
RG nº 8.801.199-6 SSP-PR

18.115.203/0001-99  
90 635 469-14  
BATISTA E SILVA ARTEFATOS  
DE CONCRETO LTDA - ME  
AV. DAS MARITACAS, 975  
PQ. IND. LEVES - CEP 86030-320  
LONDRINA - PR

**PDF Compressor Free Version**

04/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:23:27  
 838818154 0246  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM DINHEIRO

CLIENTE: P M N SANTA BARBARA SEU  
 AGENCIA: 2573-9 CONTA: 19.625-9

DATA	04/05/2016
NR. DOCUMENTO	3.881.019.480.246
VALOR DINHEIRO	2.530,80
VALOR TOTAL	2.530,80

NOME DO DEPOSITANTE BATISTA E SILVA ART CONCR

NR. AUTENTICACAO 5.F00.528.519.3FA.F7C  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES,

18.115.203/0001-99  
 90 635 469-14  
 BATISTA E SILVA ARTEFATOS  
 DE CONCRETO LTDA - ME  
 AV. DAS MARITAGAS, 975  
 PD. IND. LEVES - CEP 86031-1  
 LONDINA - PR

*Jaqueline Batista Leite*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME  
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES  
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694  
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM  
CNPJ N° 18.115.203/0001-99

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DOS MATERIAIS**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 02/2016

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor *Jaqueline Bastita Leite*, representante legalmente constituído da proponente **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME** declara para os devidos fins que se vendedora da Licitação TP 02/2016, se compromete a utilizar materiais de boa qualidade, conforme constante no memorial descritivo que serão utilizados na execução da obra.

Londrina, em 04 de maio de 2016.

*Jaqueline Bastita Leite*

Jaqueline Bastita Leite  
RG nº 8.801.199-6 SSP-PR

18.115.203/0001-99  
90 635 469-14  
BATISTA E SILVA ARTEFATOS  
DE CONCRETO LTDA - ME  
AV. DAS MARITACAS, 975  
PQ. IND. LEVES - CEP 86030-330  
LONDRINA - PR

**PDF Compressor Free Version**

PDF  
Compressor  
Free  
Version

12

13

14



PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME  
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES  
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694  
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM  
CNPJ N° 18.115.203/0001-99

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 02/2016-PMNSB

O signatário da presente, em nome da proponente, em nome da proponente **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, em 04 de maio de 2016.



Jaqueline Bastita Leite  
RG n° 8.801.199-6 SSP-PR



PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME  
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES  
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694  
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM  
CNPJ N° 18.115.203/0001-99

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À Comissão de Licitação

Ref. EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 02/2016

Prezados Senhores

A empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n° 18.115.203/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. Jaqueline Bastita Leite, RG n° .801.199-6 SSP-PR, DECLARA, especialmente para a Tomada de Preço n° 02/2016, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão n° 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e demais disposições previstas na legislação vigente.

Londrina, em 04 de maio de 2016.

Jaqueline Bastita Leite

RG n° 8.801.199-6 SSP-PR


PDF Compressor Free Version

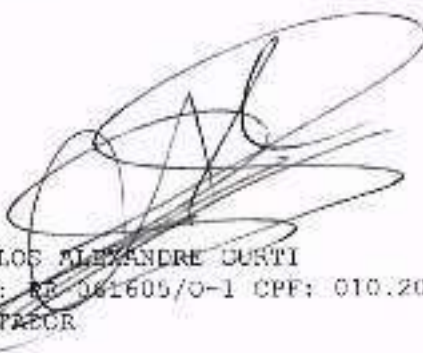
### Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0039 folhas numeradas de 0001 a 0039 e servirá de Diário número 2 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME sito a AV DAS MARITACAS, 975, PQ DAS IND LEVES, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 9063546914 em 09/05/2013.

CNPJ: 18.115.203/0001-99  
I.E.: 9063546914

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2014

  
RODRIGO BATISTA LEITE  
CPF: 360.197.809-10  
SOCIO ADMINISTRADOR

  
CARLOS ALEXANDRE CUSTI  
CRC: SP 061605/O-1 CPF: 010.207.679-01  
CONTADOR

REFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
  
ASSINATURA


**PDF Compressor Free Version**

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 19.115.203/0001-99

I.E.: 3063546914

Fl. 33





BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
<b>ATIVO</b>	865.090,30	199.401,92
<b>CIRCULANTE</b>	663.203,22	197.514,94
<b>DISPONIVEL</b>	4.983,60	6.316,75
CAIXA GERAL	4.983,60	6.316,75
<b>CRÉDITOS A REALIZAR</b>	848.926,71	181.805,18
DUPLICATAS A RECEBER	848.926,71	181.805,18
<b>ESTOQUES</b>	9.292,91	9.292,91
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	9.292,91	9.292,91
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	1.887,08	1.887,08
<b>IMOBILIZADO</b>	1.887,08	1.887,08
BENS EM OPERAÇÃO	1.887,08	1.887,08
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	865.090,30	199.401,92

PDF Compressor Free Version

  
 Carlos Alexandre Curti  
 Contador  
 CRC - PR 061605/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL  
 JOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
  
 ASSINATURA


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
<b>PASSIVO</b>	665.090,30	199.401,92
<b>CIRCULANTE</b>	66.636,28	15.125,84
<b>OBIGACÕES A PAGAR</b>	56.636,28	15.125,84
OBIGACÕES COM PESSOAL	0,00	1.785,15
OBIGACÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.397,63	2.069,91
OBIGACÕES FISCAIS	50.248,45	11.270,78
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	738.454,02	164.276,08
<b>CAPITAL</b>	30.000,00	30.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	30.000,00	30.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	768.454,02	154.276,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	768.454,02	154.276,08
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	665.090,30	199.401,92

PDF Compressor Free Version

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 665.090,30 - Oitocentos e sessenta e cinco mil noventa reais e trinta centavos



LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

  
 RODRIGO BATISTA LEITE  
 CPF: 360.197.809-10  
 SOCIO ADMINISTRADOR

  
 CARLOS ALEXANDRE CURJEL  
 CRC: PR-011.805/0-1 CEP: 010.207.679-01  
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
  
 ASSINATURA




**PDF Compressor Free Version**


DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014


PDF Compressor Free Version

	2014	2013
(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS.....	804.518,41	0,00
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	50.052,10	0,00
(=)RECEITA LIQUIDA.....	804.466,27	0,00
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	128.848,81	0,00
(-)CUSTO PRODUÇÃO AGRICOLA		
CUSTO DE SOJA.....	1.490,99	0,00
(=)LUCRO BRUTO.....	674.126,47	0,00
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
(-)DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	43.109,05	0,00
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	2.011,53	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	12.200,60	0,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	1.116,56	0,00
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	614.615,65	0,00
(-)RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS.....	189,79	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	447,94	0,00
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	614.177,94	0,00
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	614.177,94	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 614.177,94 - Seiscentos e quatorze mil cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos conforme documentos apresentados.

NOBINA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

  
 ROGÉRIO BATISTA LEITE  
 CPF: 360.197.800-10  
 SOCIO ADMINISTRADOR

  
 CARLOS ALEXANDRE CORTI  
 CRC: 16.165/59-1 - CPF: 310.227.679-01  
 CONTADOR







**PDF Compressor Free Version**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

PDF Compressor Free Version

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

A entidade dedica-se ao ramo de Fabricação de Outros Artefatos de Concreto e instalação, com 5 (Cinco) colaboradoras e 02 (Dois) sócios, com um capital social R\$ 30.000,00.

## 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

## a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

## b) Ativos circulantes e realizáveis em longo prazo.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ao custo de reposição e ao valor de realização.


Os demais ativos circulantes e realizáveis em longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

## c) Inobilizado

O ativo inobilizado é demonstrado deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do inobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

## d) Passivo circulante e exigível em longo prazo.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

  
RODRIGO BATISTA LEITE  
CPF: 380.197.809-10  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
CARLOS ALEXANDRE CHELLY  
CPF: 010.207.879-01  
CONDOMÍNIO













**PDF Compressor Free Version**

PDF Compressor Free Version

Classificacao	Codigo	Descricao	Exercício
1.		ATIVO	N
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02.		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.00001	3001	CLIENTES A RECEBER	N
1.1.02.004.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00100	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.1.03.		ESTOQUES	N
1.1.03.002.		PRODUÇÃO INDUSTRIAL	N
1.1.03.002.00100	140	MATÉRIA-PRIMA	N
1.1.03.002.00141	141	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	N
1.2.		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03.		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00240	240	COMPUTADORES PERIFERICOS	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00020	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00021	521	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FUNDO A RECOLHER	N
2.1.01.005.00533	533	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00550	550	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.002.		CAPITAL A SUBSCREVER	N
2.3.01.002.00010	010	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	N
2.3.01.002.00011	011	RODRIGO BATISTA LEITE	N
2.3.04.		LUCROS OU PREJUÍZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00673	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	N
8.1.		RECEITAS	N
8.1.01.		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	N
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	N
8.1.01.001.00090	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	N
8.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	N
8.2.03.		DEDUÇÕES	N
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	N
8.2.03.001.00900	900	SIMPLES NACIONAL	N
8.3.		CUSTOS	N
8.3.01.		CUSTOS DAS MERCADORIAS	N
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	N
8.3.01.001.00020	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	N
8.3.04.		CUSTO PRODUÇÃO AGRÍCOLA	N
8.3.04.001.		CUSTEIO DE SOJA	N
8.3.04.001.01800	1800	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	N
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	N
8.5.01.		DESPESAS COM VENDAS	N

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

*[Handwritten signatures and initials]*


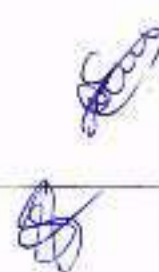
**PDF Compressor Free Version**

Plano de Contas

Fl. 36

Classificacao	Codigo	Descricao	ENCERRA
8.5.01		PERSONAL	8
8.5.01.001.02000	2000	SALARIOS E ORDENADOS	8
8.5.01.001.02005	2005	PGTS	8
8.5.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8
8.5.02.001		PERSONAL E ENCARGOS	8
8.5.02.001.02042	2042	RESCISAOES CONTRATO TRABALHO	8
8.5.02.002		UTILIDADES E SERVIÇOS	8
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	8
8.5.02.003		IMPOSTOS E TAXAS	8
8.5.02.003.02074	2074	TAXAS MUNICIPAL	8
8.5.02.003.02079	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	8
8.5.03		RESULTADO FINANCEIRO	8
8.5.03.001		RECEITAS FINANCEIRAS	8
8.5.03.001.02150	2150	RECEBIMENTO CURSOS E MULTAS	8
8.5.03.002		DESPESAS FINANCEIRAS	8
8.5.03.002.02160	2160	JURAS E MULTAS	8
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001		PERIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	8
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JOVA SANTA BARBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
  
 ASSINATURA


**PDF Compressor Free Version**

Handwritten text on the left margin, including the word "Copyright" and other illegible characters.

**PDF Compressor Free Version****Termo de Encerramento de Livro**

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0039 folhas numeradas de 0001 a 0039 e serviu de Diário número 2 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME sito a AV DAS MARITACAS, 975, PQ DAS IND LEVES, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 9063546914 em 09/05/2013.

CNPJ: 18.115.203/0001-99  
I.E.: 9063546914

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2014.



RODRIGO BATISTA LEITE  
CPF: 360.197.909-10  
SOCIO ADMINISTRADOR



CARLOS ALEXANDRE CORTT  
CRC: PB-061605/O-1 CPF: 610.207.679-01  
CONTADOR





**PDF Compressor Free Version**

PDF Compressor Free Version

LONDRINA-PR, 31 de dezembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE CURTI  
C.R.C.: PR-061605/O-1  
RUA SOUZA NAVES, 441 SALA 44  
LONDRINA-PR - CEP: 86010-180

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, CNPJ 18.115.203/0001-99, que as informações relativas ao período base 01/01/2014 a 31/12/2014, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são idôneas.

Também declaramos:

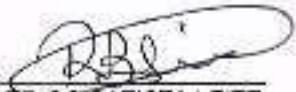
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2014;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
RODRIGO BATISTA LEITE  
Representante Legal



**PDF Compressor Free Version**

PDF Compressor Free Version

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0020 folhas numeradas de 0001 a 0020 e servirá de Razão número 2 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME sito a AV DAS MARITACAS, 875, PQ DAS IND LEVES, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 9063546914 em 09/05/2013.

CNPJ: 18.115.203/0001-99  
I.E.: 9063546914

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2014



RODRIGO PATISTIA LEITE  
CPF: 360.197.809-10  
SOCIO ADMINISTRADOR



CARLOS ALEXANDRE CORTI  
CPF: BR 06120270-1 CPF: BR 207.679-01  
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
  
ASSINATURA



**PDF Compressor Free Version**

Contas C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
1	CAIXA			Saldo anterior.....				0,00
0101	2861 BALANÇO DE ABERTURA	0100001		Balanco de Abertura em 01/01/2014	6.316,75		6.316,75	D
0104	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000055	0100018	MUNICIPIO DE PORECATU	3.140,00		9.456,75	D
0701	520 SALARIOS A PAGAR	0100004		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 12/2013	1.786,15		7.671,60	D
0701	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000059	0100016	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT	1.400,00		15.071,60	D
0701	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002223	0100022	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR	1.750,90		13.321,70	D
0701	100 ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0100035		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 01/2014	300,00		13.021,70	D
2401	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000050	0100020	ENOB ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	2.000,00		15.021,70	D
2401	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000091	0100021	JOSÉ CARLOS ROMANINI	2.495,20		17.516,90	D
2801	530 INSS A RECOLHER	0100024		PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 13/2013		72,70	17.444,20	D
2801	2160 JUROS E MULTAS	0100025		PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 13/2013		10,79	17.433,41	D
2801	2160 JUROS E MULTAS	0100026		PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 10/2013		56,93	17.376,48	D
2801	2160 JUROS E MULTAS	0100027		PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 11/2013		49,99	17.326,49	D
2801	530 INSS A RECOLHER	0100028		PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 11/2013		535,81	16.790,68	D
2801	530 INSS A RECOLHER	0100029		PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2013		273,72	16.516,96	D
2801	591 FGTS A RECOLHER	0100030		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 11/2013		371,81	16.145,15	D
2801	2160 JUROS E MULTAS	0100031		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 11/2013		41,46	16.103,69	D
2801	2160 JUROS E MULTAS	0100032		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 10/2013		37,43	16.066,26	D
2801	591 FGTS A RECOLHER	0100033		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2013		329,47	15.736,79	D
3101	3001 CLIENTES A RECEBER	0100035		CLIENTES A RECEBER REF 01/2014	15.274,40		872,39	D
0802	520 SALARIOS A PAGAR	0200015		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 01/2014	1.355,64		860,74	C
1002	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000063	0200005	STEEL FORMAINDUSTRIA E COMERCIO	2.450,00		1.787,06	D
1202	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	099017	0200013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	554,20		1.232,86	D
1502	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000066	0200006	UCKDOMINIO EDIFICIO COSTADO MA	1.000,00		2.304,86	D
1702	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	100061	0200010	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	403,02		1.911,84	D
1702	2051 ÁGUA, LUZ E TELEFONE	0200018		PAGTO FATURA COPEL REF 12/2013	274,53		1.637,31	D
2002	100 ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0200016		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 02/2014	600,00		937,31	D
2102	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000066	0200007	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT	6.000,00		6.937,31	D
2302	2051 AGUA, LUZ E TELEFONE	0200017		PAGTO FATURA COPEL REF 01/2014	1.136,87		5.799,44	D
2402	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	100950	0200011	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	551,00		5.248,44	D
2402	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	100929	0200012	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	540,20		4.708,24	D
2502	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000057	0200008	MUNICIPIO DE PORECATU	3.945,00		8.653,24	D
2802	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000074	0200009	ACERO INDUSTRIA E COMERCIO DE	2.450,00		11.103,24	D
3102	3001 CLIENTES A RECEBER	0200019		CLIENTES A RECEBER REF 02/2014	10.480,00		522,24	D
0103	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010129	0300024	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS	509,14		219,00	D
0103	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	030765	0300026	EMPEC COMERCIO DE EMPILHADEIRA	224,00		5,00	C
0103	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	030750	0300027	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS	360,00		385,00	C
0103	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010129	0300028	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS	94,27		399,27	C
0803	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000075	0300008	ALCIONE LUIZ DA SILVA	480,00		80,73	D
0803	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000081	0300009	ALCIONE LUIZ DA SILVA	2.106,88		2.189,11	D
0803	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000082	0300010	EDIVAL AFONSO SOARES	871,78		2.861,87	D
0803	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000083	0300011	VALMIR AFONSO DOS SANTOS	930,00		3.491,87	D
0803	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000084	0300012	EDVALDO ALVES CARDOSO	1.722,48		5.214,35	D
0803	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000085	0300013	ANDRE JOSE DA SILVA	372,00		5.586,35	D
0803	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000089	0300014	JOSE CARLOS SIMIÃO	790,80		6.317,15	D
0803	520 SALARIOS A PAGAR	0300003		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 02/2014	8.261,29			
0803	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000095	0300015	WANDERLAN BIECCO GONCALVES				
0803	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000098	0300016	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIG				
0803	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000099	0300017	V G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI				
0803	520 SALARIOS A PAGAR	008823	0300028	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS				

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA

CONFERE COORDENADOR

*[Handwritten signatures and marks]*

**PDF Compressor Free Version**

Contas C.C.	Descrição da conta	Documento	LI.Ordem	Historica	Parcial	Debito	Credito	Saldo
<b>CAIXA GERAL</b>								
<b>1 CAIXA</b>								
1203	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000100	0900018	V C EMPREENDIMENTOS MOBILIARI		3.500,00		14.342,50 D
1203	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000101	0800019	SHIRLEMARA DA SILVA SANTOS		300,00		14.642,50 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003948	0300020	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.645,19		12.297,31 D
1203	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000102	0800020	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		1.040,00		13.337,31 D
1203	100 ADIANTAMENTO DE SALARIOS		0300034	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 03/2014		700,00		12.637,31 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	022988	0300030	PERFILADOS LONDRINA LTDA		1.865,00		10.772,31 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	007423	0300031	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO		678,50		10.293,81 D
1203	920 SIMPLES NACIONAL PARCELAMEN		0300035	PAGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO COMP 03/2014		298,79		10.095,02 D
1203	2150 RECEBIMENTO JUROS E MULTAS		0300038	PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 03/2014		51,27		9.995,81 D
1203	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000103	0300021	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		37.845,27		47.841,08 D
1203	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000104	0300022	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		37.845,27		85.686,35 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010500	0300028	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		72,20		85.614,07 D
1203	3001 CLIENTES A RECEBER		0300037	CLIENTES A RECEBER REF 03/2014		60.430,10		15.183,97 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010505	0400012	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		24,20		15.159,77 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002789	0400014	DEPOSITO DE MAT. P.CONSTR. LOND		990,00		15.169,77 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010506	0400018	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		102,00		15.067,77 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	100097	0400021	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		475,02		14.592,75 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002024	0400023	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P		206,40		14.386,35 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003265	0400025	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		5.528,90		10.857,45 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	007072	0400027	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P		280,00		10.577,45 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	007071	0400028	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P		385,00		10.192,45 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	006684	0400029	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		9.992,45 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	006687	0400030	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		9.792,45 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	000100	0400031	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.690,83		7.101,62 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003261	0400032	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.645,19		4.456,43 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	040012	0400033	JOELSON CALDINO VIEIRA JUNIOR		80,00		4.376,43 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003002	0400034	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		6.253,02		1.861,39 C
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003016	0400035	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.879,87		4.001,20 C
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	100399	0400036	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		495,52		5.048,70 C
1203	2051 ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0400043	PAGTO FATURA SANEPAR REF 02/2014		443,23		5.491,91 C
1203	2051 ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0400049	PAGTO FATURA SANEPAR REF 01/2014		591,69		6.083,60 C
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	007299	0400013	ARISTIDES MAZZEI E CIA LTDA		825,05		5.905,72 C
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	104903	0400015	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		506,40		7.416,12 C
1203	920 SALARIOS A PAGAR		0400039	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 03/2014		3.013,08		10.429,10 C
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003444	0400029	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		7.399,73		17.828,81 C
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002698	0400019	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P		345,72		18.174,53 C
1203	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000105	0400007	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE		78,00		18.096,53 C
1203	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000108	0400008	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		9.573,45		8.523,08 C
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	106182	0400020	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		527,00		9.050,08 C
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	106108	0400024	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		523,00		9.573,08 C
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	106305	0400018	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		445,56		10.018,64 C
1203	100 ADIANTAMENTO DE SALARIOS		0400040	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 04/2014		580,00		10.598,64 C
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	100000	0400037	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		461,52		11.060,16 C
1203	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000110	0400009	MUNICIPIO DE PORECATU		7.435,10		3.595,06 C
1203	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000111	0400010	MUNICIPIO DE PORECATU		7.435,10		3.939,67 D
1203	807 OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		0400041	PAGTO GLIA TAXA CREA			3.778,08	D
1203	770 VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000116	0400011	COMUNIDADE EVANGELICA DEUS PAZ			5.528,03	D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	106907	0400017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,00		6.020,03 D
1203	920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003539	0400022	VOTORANTIM CIMENTOS S/A			2.259,13	D
1203	2078 OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		0400042	PAGAMENTO ANUIDADE CREA		263,45		1.865,89 D
1203	2079 OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		0400043	PAGTO TAXA CREA		150,90		1.715,09 D
1203	2078 TAXAS MUNICIPAL		0400044	PAGAMENTO FUNCIONAMENTO REGULAR EXECU		171,14		1.543,94 D

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*



**PDF Compressor Free Version**

Código C.C.	Descrição da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
<b>CAIXA GERAL</b>								
1	CAIXA							
3004	2180 JUROS E MULTAS	0400045		PAGTO JUROS SOBRE TAXA MUNICIPAL		6,91		1.597,88 D
3004	2174 TAXAS MUNICIPAL	0400046		PAGTO VIGILANCIA SANITARIA		146,51		1.450,82 D
3004	2180 JUROS E MULTAS	0400047		PAGTO JUROS SOBRE TAXA MUNICIPAL		5,91		1.444,01 D
3004	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	110004	0500017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		466,56		978,05 D
3004	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	007159	0500018	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P		75,00		803,05 D
3004	870 SALARIOS A PAGAR	0500019		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/2014		9.350,61		2.477,59 C
3004	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000118	0500005	LFX EMPREENDIMENTOS E PARTICIP		2.500,00		22,44 D
3004	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000117	0500007	SANTA DEGLIA DO PAVAO PREFEIT		14.229,38		14.252,82 D
3004	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000118	0500008	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		14.970,58		28.222,90 D
3004	2070 OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0500024		TAXA PROTESTO DE TITULOS		73,81		28.149,09 D
3004	2079 OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0500025		TAXA PROTESTO DE TITULOS		73,50		28.075,59 D
3004	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000110	0500009	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		7.600,30		89.976,69 D
3004	100 ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0500021		ADIANTEMTO SALARIAL COMP 06/2014		1.000,00		36.576,69 D
3004	2079 OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0500022		PAGTO TAXA JUNTA COMERCIAL		23,80		36.551,70 D
3004	2079 OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0500023		TAXA PROTESTO DE TITULOS		80,11		36.571,60 D
3004	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000121	0500010	J PEDROSA CIA LTDA EPP		6.600,00		48.171,60 D
3004	2061 ÁGUA, LUZ E TELEFONE	0500020		PAGTO NF 431081 COPEL COMP 04/2014		698,74		49.474,04 D
3004	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000122	0500011	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		6.792,03		50.269,04 D
3004	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000123	0500012	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		6.792,03		57.069,94 D
3004	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000124	0500013	CASAALTA CONSTRUCCOES LTDA		6.316,00		53.376,94 D
3004	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000125	0500014	CASAALTA CONSTRUCCOES LTDA		6.316,00		59.694,94 D
3004	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000126	0500015	CASAALTA CONSTRUCCOES LTDA		6.316,00		76.012,94 D
3004	2150 RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	0500026		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 04/2014		84,26		75.943,69 D
3004	2150 RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	0500027		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 05/2014		84,26		76.084,94 D
3004	550 SIMPLES NACIONAL PARCELAMEN	0500028		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 05/2014		236,75		76.649,09 D
3004	550 SIMPLES NACIONAL PARCELAMEN	0500029		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 04/2014		236,75		75.412,34 D
3105	3001 CLIENTES A RECEBER	0500030		CLIENTES A RECEBER REF 06/2014		54.233,90		21.179,34 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010272	0600007	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		800,00		20.879,34 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	106005	0600011	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		448,92		19.930,12 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	108788	0600012	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		19.438,00 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	108809	0500013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		18.945,88 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	108219	0500014	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		18.453,76 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	108266	0500016	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		457,00		17.996,74 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	107945	0600018	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		17.604,62 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	107273	0600017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		17.012,50 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	107312	0600018	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		16.520,38 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	009723	0600020	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		7.494,78		9.026,60 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	008644	0600021	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.774,50		6.252,10 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	000601	0500022	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.699,58		2.552,64 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	111907	0900023	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		2.055,72 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	127805	0800024	PEDREIRA ICA LTDA		429,03		1.679,79 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002704	0600006	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE		366,83		1.210,79 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	110878	0600010	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		429,12		726,67 D
3105	820 SALARIOS A PAGAR	0600026		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 06/2014		2.506,58		2.506,58 C
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	110882	0600009	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		471,16		2.033,76 C
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	110572	0600009	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		496,54		1.540,30 C
3105	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000127	0500004	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C				329,70 D
3105	100 ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0500027		ADIANTEMTO SALARIAL COMP 06/2014		780,00		370,30 D
3105	770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000126	0800005	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		4.750,91		4.420,61 D
3105	820 COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003971	0800019	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.099,29		719,55 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 CONTRE COM ORIGINAL  
 ASSINATURA R\$ 800,00

**PDF Compressor Free Version**

Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
		CAIXA GERAL							
	1	CAIXA							
01/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	004014	0700017	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.690,88	2.979,11	C
01/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	130289	0700018	PEDREIRA ICA LTDA		540,81	3.619,42	C
01/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002764	0700019	HOBIS&M; CIA LTDA. - FILIAL		603,39	4.284,80	C
02/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	113002	0700013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		479,00	4.704,89	C
02/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	113030	0700014	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		402,12	5.256,00	C
02/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	006208	0700015	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO		730,07	5.992,87	C
03/07	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000129	0700004	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO	15.924,48		8.331,81	D
04/07	520	SALARIOS A PAGAR		0700021	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 06/2014		4.139,10	5.102,61	D
07/07	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000180	0700005	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D	6.678,60		11.671,11	D
11/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	129061	0700012	PEDREIRA ICA LTDA		503,85	11.370,76	D
14/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	129695	0700011	PEDREIRA ICA LTDA		473,61	10.897,15	D
15/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	130100	0700010	PEDREIRA ICA LTDA		472,66	10.424,60	D
20/07	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		0700022	ADIANTEMTNO SALARIAL COMP 07/2014		250,00	10.174,60	D
21/07	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0700023	PAGTO FATURA COPEL REF 03/2014		857,40	8.517,20	D
21/07	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0700024	PAGTO FATURA COPEL REF 06/2014		727,98	8.789,24	D
21/07	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0700025	PAGTO FATURA COPEL REF 09/2014		838,44	7.950,80	D
23/07	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000131	0700009	MAURO YAMASHITA	4.000,00		11.350,80	D
23/07	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000132	0700007	MAURO YAMASHITA	4.000,00		15.350,80	D
23/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010672	0700008	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00	15.750,80	D
30/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	132140	0700009	PEDREIRA ICA LTDA		476,32	15.274,30	D
30/07	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010720	0700015	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00	15.074,30	D
04/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	132809	0800009	PEDREIRA ICA LTDA		701,21	14.373,17	D
04/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	132794	0800014	PEDREIRA ICA LTDA		536,44	13.836,73	D
08/08	520	SALARIOS A PAGAR		0800023	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 07/2014		4.139,10	9.397,63	D
07/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000133	0800004	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO	15.924,48		25.022,11	D
07/08	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0800024	PAGTO FATURA SANEPAR REF 07/2014		253,88	24.768,23	D
07/08	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0800025	PAGTO FATURA SANEPAR REF 08/2014		289,06	24.439,64	D
07/08	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0800026	PAGTO FATURA SANEPAR REF 06/2014		331,38	24.108,66	D
07/08	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0800027	PAGTO FATURA SANEPAR REF 04/2014		281,66	23.845,29	D
11/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	004072	0800013	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.774,90	21.070,39	D
12/08	1908	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	091038	0800020	N. MATIASI&M;P; CIA LTDA		195,24	20.905,15	D
12/08	1908	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	091697	0800021	N. MATIASI&M;P; CIA LTDA		1.000,04	19.905,11	D
15/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000194	0800005	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE	10,00		19.915,11	D
15/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	134312	0800011	PEDREIRA ICA LTDA		539,14	19.375,97	D
15/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	134297	0800018	PEDREIRA ICA LTDA		538,44	18.830,63	D
18/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	134466	0800017	PEDREIRA ICA LTDA		452,07	18.386,68	D
20/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	134872	0800010	PEDREIRA ICA LTDA		634,50	17.752,06	D
20/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	134603	0800012	PEDREIRA ICA LTDA		715,28	17.130,78	D
21/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	004122	0800019	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		5.549,80	11.589,98	D
22/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	135100	0800016	PEDREIRA ICA LTDA		533,34	11.053,64	D
22/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	135153	0800018	PEDREIRA ICA LTDA		534,50	10.619,14	D
28/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000186	0800008	MUNICIPIO DE PORECATU	5.953,50		16.472,64	D
28/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000130	0800007	MUNICIPIO DE PORECATU	5.953,50		22.429,14	D
28/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000137	0800006	MUNICIPIO DE PORECATU	5.953,50		28.379,64	D
31/08	3001	CLIENTES A RECEBER		0800028	CLIENTES A RECEBER REF 08/2014		10.050,70	18.329,94	D
01/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	138186	0900011	PEDREIRA ICA LTDA		438,09	18.189,06	D
01/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	138184	0900013	PEDREIRA ICA LTDA		449,45	17.670,41	D
02/09	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000138	0900006	CONDOMINIO EDIFICIO JOAN MAR			35.670,41	D
02/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	004182	0900008	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		6.549,80	31.120,61	D
02/09	1903	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	082570	0800017	N. MATIASI&M;P; CIA LTDA		326,11	30.794,90	D
03/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	138452	0800010	PEDREIRA ICA LTDA		110,11	30.684,09	D
03/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	138407	0800012	PEDREIRA ICA LTDA		108,94	30.577,15	D
03/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	138381	0800014	PEDREIRA ICA LTDA		457,32	30.119,83	D
05/09	520	SALARIOS A PAGAR		0800019	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014		4.139,10	25.980,73	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CONFERE COM ORDEM

ASSINATURA

*[Handwritten signatures and initials]*

**PDF Compressor Free Version**

Diámes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Orden	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
CAIXA GERAL									
12/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	137598	0600015	PEDREIRA ICA LTDA.		106,55		25.874,18 D
13/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	008841	0600016	TECNOVOR INDUSTRIA E COMERCIO		732,00		25.142,18 D
23/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	004280	0600039	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.457,41		22.684,77 D
28/09	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0800320	PAGTO FATURA COPEL REF 07/2014		1.360,07		21.324,70 D
30/09	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000145	0900037	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO		39.560,70		57.874,80 D
30/09	3001	CLIENTES A RECEBER		0800321	CLIENTES A RECEBER REF 09/2014		40.005,00		17.879,80 D
02/10	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	072255	1000038	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		7.297,45		10.577,35 D
03/10	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	072811	1000034	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		4.680,01		6.011,44 D
08/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000145	1000022	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		8.792,00		12.803,44 D
09/10	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	138793	1000032	PEDREIRA ICA LTDA.		105,78		12.697,66 D
09/10	920	SALARIOS A PAGAR		1000036	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 09/2014		3.049,12		9.648,54 D
07/10	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	189808	1000031	PEDREIRA ICA LTDA.		105,55		9.543,00 D
07/10	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		1000037	PAGTO FATURA SANEPAR REF 06/2014		344,00		9.199,00 D
07/10	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		1000038	PAGTO FATURA SANEPAR REF 08/2014		304,78		8.894,22 D
10/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000147	1000023	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33		41.637,55 D
10/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000148	1000024	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33		74.380,88 D
10/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000149	1000025	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33		107.124,21 D
10/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000150	1000026	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33		139.867,54 D
15/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000153	1000027	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		5.149,20		145.016,74 D
15/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000154	1000028	CARLOS AUGUSTO NIEIRO		2.500,00		147.516,74 D
17/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000155	1000029	LUCIANA AKIMI FUJITA		860,00		148.376,74 D
17/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000156	1000030	CONSTRUTORA PLANESPACO LTDA.		1.100,00		149.476,74 D
21/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR		1000021	PAGTO DE RESCISÃO BRUNO SARUWATARI		1.739,07		147.737,67 D
PONTES BRASILEIRO									
31/10	3001	CLIENTES A RECEBER		1000039	CLIENTES A RECEBER REF 10/2014		101.250,00		48.506,81 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	139600	1100008	PEDREIRA ICA LTDA.		105,65		48.401,16 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	011287	1100007	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		440,00		47.961,16 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	140302	1100008	PEDREIRA ICA LTDA.		685,00		47.276,16 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	140269	1100008	PEDREIRA ICA LTDA.		523,28		46.752,88 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	140254	1100010	PEDREIRA ICA LTDA.		608,98		46.143,90 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	139957	1100011	PEDREIRA ICA LTDA.		623,26		45.520,64 D
03/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	074167	1100004	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.878,78		42.641,86 D
04/11	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000157	1100002	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		53.468,07		54.510,75 D
05/11	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000158	1100003	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		53.702,07		148.212,82 D
06/11	920	SALARIOS A PAGAR		1100015	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2014		2.782,18		145.430,64 D
07/11	531	FGTS A RECOLHER		1100018	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/2014		85,38		145.345,26 D
07/11	2160	JUROS E MULTAS		1100017	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 04/2014		9,25		145.354,51 D
07/11	531	FGTS A RECOLHER		1100018	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/2014		82,38		145.272,13 D
07/11	531	FGTS A RECOLHER		1100023	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2014		303,48		144.968,65 D
07/11	2160	JUROS E MULTAS		1100024	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 05/2014		8,08		144.976,73 D
07/11	2160	JUROS E MULTAS		1100025	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 06/2014		9,29		144.887,44 D
07/11	2160	JUROS E MULTAS		1100030	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 02/2014		70,52		144.816,92 D
07/11	531	FGTS A RECOLHER		1100031	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 02/2014		85,38		144.731,54 D
07/11	531	FGTS A RECOLHER		1100032	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 03/2014		61,55		144.669,99 D
07/11	531	FGTS A RECOLHER		1100033	PAGTO GUIA RESCISORA FGTS SILVA		474,70		144.195,29 D
06/11	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR		1100001	PAGTO RESCISÃO CLEDIR RIBEIRO DA COSTA SILVA		619,25		143.576,04 D
10/11	531	FGTS A RECOLHER		1100019	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 06/2014		71,86		143.494,18 D

REPETIDORA MUNICIPAL  
CIVIL SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

*[Handwritten signatures and marks]*

**PDF Compressor Free Version**

Dia/Mes	C.C.	Descrição de conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
		<b>CAIXA GERAL</b>							
		<b>CAIXA</b>							
10/11	531	FGTS A RECOLHER	1100020		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 07/2014		71,98		143.597,83 D
10/11	531	FGTS A RECOLHER	1100021		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014		71,98		143.525,85 D
10/11	531	FGTS A RECOLHER	1100022		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 09/2014		71,98		143.453,87 D
10/11	2160	JUROS E MULTAS	1100025		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 07/2014		8,85		143.445,02 D
10/11	2160	JUROS E MULTAS	1100027		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 08/2014		8,44		143.436,58 D
10/11	2160	JUROS E MULTAS	1100028		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 09/2014		8,01		143.428,57 D
10/11	2160	JUROS E MULTAS	1100029		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 03/2014		61,08		143.370,59 D
13/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	074872	1100012	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		5.363,52		138.023,47 D
14/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	011450	1100013	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		340,00		137.683,47 D
28/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	011519	1100005	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		697,50		137.045,97 D
30/11	3001	CLIENTES A RECEBER	1100035		CLIENTES A RECEBER REF 11/2014		110.580,35		26.465,62 D
03/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000159	1200001	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		6.292,65		35.758,59 D
04/12	550	SIMPLES NACIONAL PARCELAMEN	1200016		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		354,24		35.354,34 D
04/12	2160	JUROS E MULTAS	1200017		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES		121,91		35.272,43 D
05/12	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	014524	1200005	COFERLON COMERCIAL DE FERRAGEN		470,00		34.802,43 D
05/12	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	014522	1200009	COFERLON COMERCIAL DE FERRAGEN		597,00		34.214,83 D
11/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000180	1200002	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		14.430,46		40.545,38 D
11/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000181	1200003	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		11.805,74		60.452,13 D
15/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000182	1200004	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		73.562,61		134.014,64 D
16/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000183	1200005	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		73.562,61		207.837,75 D
18/12	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1200011		PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF.09/14		788,33		206.890,42 D
18/12	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1200012		PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF.10/14		1.015,90		205.853,43 D
10/12	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1200013		PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF.11/14		1.069,90		204.783,53 D
10/12	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1200014		PAGTO FATURA SANEPAR REF 09/2014		252,49		204.501,04 D
10/12	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1200015		PAGTO FATURA SANEPAR REF 10/2014		547,72		203.953,32 D
23/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000185	1200006	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO		50.167,38		254.140,88 D
23/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000186	1200007	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		6.680,00		260.700,88 D
31/12	3001	CLIENTES A RECEBER	1200018		CLIENTES A RECEBER REF 12/2014		255.717,08		4.983,60 D
		<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>							
		<b>3001 CLIENTES A RECEBER</b>			Saldo anterior.....				0,00
01/01	2891	BALANÇO DE ABERTURA	0100002		Balanco de Abertura em 01/01/2014		181.005,18		181.005,18 D
31/01	1	CAIXA	0100035		CLIENTES A RECEBER REF 01/2014		15.274,40		197.179,58 D
28/02	1	CAIXA	0200019		CLIENTES A RECEBER REF 02/2014		10.430,00		207.609,58 D
31/03	1	CAIXA	0300037		CLIENTES A RECEBER REF 03/2014		69.430,10		277.039,68 D
31/05	1	CAIXA	0500030		CLIENTES A RECEBER REF 05/2014		64.233,80		341.323,58 D
31/08	1	CAIXA	0800028		CLIENTES A RECEBER REF 08/2014		10.390,70		351.374,28 D
30/09	1	CAIXA	0900021		CLIENTES A RECEBER REF 09/2014		40.005,00		391.379,28 D
31/10	1	CAIXA	1000039		CLIENTES A RECEBER REF 10/2014		101.250,00		492.629,28 D
30/11	1	CAIXA	1100035		CLIENTES A RECEBER REF 11/2014		110.580,35		603.209,63 D
31/12	1	CAIXA	1200018		CLIENTES A RECEBER REF 12/2014		255.717,08		848.926,71 D
		<b>ADIANTAMENTOS</b>							
		<b>100 ADIANTAMENTO DE SALARIOS</b>			Saldo anterior.....				0,00
20/01	1	CAIXA	0100035		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 01/2014		300,00		300,00 D
31/01	520	SALARIOS A PAGAR	0100018		ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 01/2014		300,00		0,00
1/02	1	CAIXA	0200016		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 02/2014		600,00		600,00 D
30/03	1	CAIXA	0300034		ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 03/2014		700,00		1.300,00 D
31/03	520	SALARIOS A PAGAR	0300034		ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 03/2014		800,00		700,00 D
25/04	1	CAIXA	0400040		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 04/2014		550,00		1.250,00 D
30/04	520	SALARIOS A PAGAR	0400004		ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 04/2014		700,00		550,00 D
23/05	1	CAIXA	0500021		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 05/2014		1.000,00		1.550,00 D

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
SECRETARIA

*[Handwritten signatures and marks]*



**PDF Compressor Free Version**

DiáMes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Ll.Dreem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
<b>ADIANTAMENTOS</b>									
<b>100 ADIANTAMENTO DE SALARIOS</b>									
31/05	620	SALARIOS A PAGAR	0500004		DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 05/2014		550,00		1.000,00 L
23/06	1	CAIXA	0500027		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 06/2014		700,00		1.700,00 L
20/07	1	CAIXA	0700022		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 07/2014		200,00		1.900,00 L
30/08	620	SALARIOS A PAGAR	0900004		DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 08/2014		1.000,00		900,00 L
30/10	620	SALARIOS A PAGAR	1000008		DESCONTO DE ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 10/2014		700,00		200,00 L
30/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000018		ADIANTAMENTO SALARIAL		250,00		0,00
<b>PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>									
<b>140 MATÉRIA-PRIMA</b>									
					Saldo anterior .....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100003		Balanco de Abertura em 01/01/2014		4.292,91		4.292,91 L
<b>PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>									
<b>141 PRODUTOS EM ELABORAÇÃO</b>									
					Saldo anterior .....				0,00
01/01	2901	BALANÇO DE ABERTURA	0100004		Balanco de Abertura em 01/01/2014		5.000,00		5.000,00 L
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>									
<b>240 COMPUTADORES PERIFERICOS</b>									
					Saldo anterior .....				0,00
01/01	2901	BALANÇO DE ABERTURA	0100005		Balanco de Abertura em 01/01/2014		1.997,08		1.997,08 D
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>									
<b>520 SALARIOS A PAGAR</b>									
					Saldo anterior .....				0,00
01/01	2901	BALANÇO DE ABERTURA	0100008		Balanco de Abertura em 01/01/2014		1.795,15		1.795,15 C
07/01	1	CAIXA	0100034		PAGO SALARIOS E ORDENADOS COMP 12/2013		1.795,15		0,00
31/01	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0100015		PROMISSAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 01/2014		1.799,90		1.799,90 C
09/01	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0100016		ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 01/2014		300,00		1.499,90 C
31/01	681	FGTS A RECOLHER	0100017		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 01/2014		143,98		1.355,94 C
03/02	1	CAIXA	0200015		PAGO SALARIOS E ORDENADOS COMP 01/2014		1.355,94		0,00
29/02	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0200002		PROMISSAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 02/2014		3.599,20		3.599,20 C
26/02	630	INSS A RECOLHER	0200003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 02/2014		287,82		3.011,28 C
29/02	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0200004		DESCONTOS FALTAS COMP 02/2014		29,89		3.281,29 C
05/03	1	CAIXA	0300033		PAGO SALARIOS E ORDENADOS COMP 02/2014		3.281,29		0,00
31/03	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0300002		PROMISSAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 03/2014		4.496,00		4.496,00 C
31/03	630	INSS A RECOLHER	0300003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 03/2014		271,12		4.227,88 C
01/04	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0300004		ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 03/2014		600,00		3.627,88 C
31/03	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0300005		DESCONTO DE FALTAS COMP 03/2014		294,91		3.332,97 C
31/03	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0300006		DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 03/2014		230,95		3.102,02 C
31/03	633	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECO	0300007		DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMP 03/2014		116,93		2.985,09 C
04/04	1	CAIXA	0400039		PAGO SALARIOS E ORDENADOS COMP 03/2014		2.985,09		0,00
02/04	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0400002		PROMISSAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/14		4.488,00		4.488,00 C
30/04	630	INSS A RECOLHER	0400003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 04/2014		299,72		4.218,28 C
30/04	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0400004		ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 04/2014		700,00		3.518,28 C
30/04	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0400005		DESCONTO DE FALTAS COMP 04/2014		40,70		3.477,58 C
30/04	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0400006		DESCONTO DE DSR SI FALTAS COMP 04/2014		33,27		3.384,31 C
08/05	1	CAIXA	0500019		PAGO SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/2014		3.384,31		0,00
01/05	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0500002		PROMISSAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/14		4.256,79		4.256,79 C
01/05	630	INSS A RECOLHER	0500003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO		341,32		3.925,47 C

RECEITUHA MOVA TOVA DA BARRA COM ORIGINAL  
 ASSINATURA

*[Handwritten signatures and marks]*

**PDF Compressor Free Version**

Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	LLOrdem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>									
<b>520 SALARIOS A PAGAR</b>									
COMP 05/2014									
05/05	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0500004		DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 05/2014		560,00		8.375,47 D
05/05	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0500005		DESCONTO DE FALTAS COMP 05/2014		142,22		8.233,25 D
05/05	1	CAIXA	0500006		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/2014			3.233,25	0,00
05/05	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0500002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/2014			4.499,00	4.499,00 C
05/05	530	INSS A RECOLHER	0500003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 05/2014		350,00		4.139,10 C
05/07	1	CAIXA	0700021		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/2014			4.139,10	0,00
07/07	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0700002		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2014			4.488,00	4.488,00 C
07/07	530	INSS A RECOLHER	0700003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 07/2014		359,60		4.138,10 C
08/08	1	CAIXA	0800023		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 07/2014			4.138,10	0,00
08/08	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0800002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014			4.499,00	4.499,00 C
08/08	530	INSS A RECOLHER	0800003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 08/2014		359,00		4.139,10 C
08/08	1	CAIXA	0800018		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014			4.139,10	0,00
08/09	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0800002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014			4.488,00	4.488,00 C
08/09	530	INSS A RECOLHER	0800003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 09/2014		359,60		4.139,10 C
09/09	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0900004		DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 09/2014		1.000,00		3.139,10 C
09/09	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0900005		DESCONTO DE FALTAS COMP 09/2014		88,90		3.050,12 C
09/10	1	CAIXA	1000033		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 09/2014			3.049,12	0,00
09/10	2000	SALARIOS E ORDENADOS	1000005		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2014			3.952,32	3.952,32 C
09/10	530	INSS A RECOLHER	1000006		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 10/2014		311,36		3.640,96 C
09/10	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	1000008		DESCONTO DE ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 10/2014		700,00		2.940,96 C
09/10	2000	SALARIOS E ORDENADOS	1000009		DESCONTO DE FALTAS SOBRE FOLHA PGTO COMP 10/2014		95,81		2.845,15 C
09/10	2000	SALARIOS E ORDENADOS	1000010		DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 10/2014		69,96		2.775,19 C
09/11	1	CAIXA	1100015		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2014			2.782,16	0,00
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>									
<b>521 RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR</b>									
Saldo anterior:..... 0,00									
21/10	1	CAIXA	1030021		PAGTO DE RESCISÃO BRUNO SARUWATARI PONTES BRASILEIRO		1.709,07		1.709,07 D
30/10	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	1000016		ADIANTAMENTO SALARIAL		250,00		1.959,07 D
30/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000017		DESCONTO DE FALTAS COMP 10/2014		78,42		2.037,49 D
30/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000018		DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 10/2014		86,53		2.124,02 D
30/10	533	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECO	1000019		DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SOBRE RESCISÃO		92,41		2.136,73 D
30/10	530	INSS A RECOLHER	1000020		INSS SOBRE 13º SALARIO COMP 10/2014		58,34		2.195,07 D
31/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000011		SALARIO BASE		1.206,05		989,99 D
31/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000012		13º SALARIO PROPORCIONAL		729,30		177,99 D
31/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000013		FERIAS PROPORCIONAL		729,30		551,61 C
31/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000014		13 ABOND FERIAS PROPORCIONAIS		243,10		794,71 C
31/10	530	INSS A RECOLHER	1000015		INSS SOBRE RESCISÃO COMP 10/2014		176,45		819,23 C

*(Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page)*

**PDF Compressor Free Version**

Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>									
08/11	521	CAIXA	1100001		PAGTO RESCISÃO GLEDIR RIBEIRO DA COSTA SILVA		619,29		0,00
<b>OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS</b>									
<b>550 INSS A RECOLHER</b>									
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100007		Balanco de Abertura em 01/01/2014		890,12		890,12 C
29/01	1	CAIXA	0100024		PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 13/2013		72,70		817,42 C
29/01	1	CAIXA	0100028		PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 11/2013		395,61		581,61 C
29/01	1	CAIXA	0100029		PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2013		270,72		307,89 C
29/02	520	SALARIOS A PAGAR	0200003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 02/2014		207,92		595,81 C
31/03	520	SALARIOS A PAGAR	0300003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 03/2014		271,12		866,93 C
30/04	520	SALARIOS A PAGAR	0400003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 04/2014		290,72		1.147,05 C
31/05	520	SALARIOS A PAGAR	0500003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 05/2014		341,32		1.488,97 C
30/06	520	SALARIOS A PAGAR	0600003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 06/2014		350,90		1.848,87 C
31/07	520	SALARIOS A PAGAR	0700003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 07/2014		358,90		2.208,77 C
31/08	520	SALARIOS A PAGAR	0800003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 08/2014		359,60		2.558,67 C
30/09	520	SALARIOS A PAGAR	0900003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 09/2014		359,60		2.928,57 C
30/10	520	SALARIOS A PAGAR	1000005		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 10/2014		311,36		3.239,93 C
30/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000020		INSS SOBRE 13º SALARIO COMP 10/2014		55,34		3.295,27 C
31/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000015		INSS SOBRE RESCISÃO COMP 10/2014		175,40		3.470,78 C
<b>OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS</b>									
<b>531 FGTS A RECOLHER</b>									
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100008		Balanco de Abertura em 01/01/2014		944,84		944,84 C
29/01	1	CAIXA	0100030		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 11/2013		371,61		573,03 C
29/01	1	CAIXA	0100033		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2013		320,47		252,08 C
31/01	2005	FGTS	0100014		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2014		143,96		398,52 C
31/01	520	SALARIOS A PAGAR	0100017		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 01/2014		143,96		540,48 C
28/02	2006	FGTS	0200001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2014		289,52		828,00 C
31/03	2006	FGTS	0300001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2014		320,50		1.148,50 C
30/04	2006	FGTS	0400001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2014		348,55		1.497,05 C
31/05	2006	FGTS	0500001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2014		320,94		1.828,12 C
30/06	2006	FGTS	0600001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2014		358,90		2.187,02 C
31/07	2006	FGTS	0700001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2014		350,90		2.544,92 C

CONFERE COM ORIGINAL

Di/Mes	C.C.	Descrição da conta	Documento	LI/Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
<b>OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS</b>									
<b>531 FGTS A RECOLHER</b>									
					COMP 07/2014				
27/09	2005	FGTS	0800031		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		359,00		2.804,82 C
					COMP 08/2014				
30/09	2006	FGTS	0900001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		352,70		3.267,52 C
30/10	2006	FGTS	1000001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		77,79		3.335,31 C
					COMP 10/2014				
30/10	2006	FGTS	1000002		PROV.FGTS SOBRE MULTA RESCISAO		384,31		3.719,62 C
					COMP 10/2014				
30/10	2006	FGTS	1000003		PROV.FGTS SOBRE 1ª PARCELA 13º SALARIO RESCISAO		58,34		3.777,95 C
					COMP 10/2014				
30/10	2006	FGTS	1000004		PROV.FGTS SOBRE RESCISAO - GRFC		180,22		3.947,16 C
					COMP 10/2014				
07/11	1	CAIXA	1100019		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS		59,38		3.878,80 C
					COMP 04/2014				
07/11	1	CAIXA	1100019		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS		82,38		3.961,42 C
					COMP 08/2014				
07/11	1	CAIXA	1100023		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS		303,48		3.512,94 C
					COMP 10/2014				
07/11	1	CAIXA	1100031		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS		71,68		3.440,95 C
					COMP 02/2014				
07/11	1	CAIXA	1100032		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS				
					COMP 03/2014		51,50		3.329,39 C
07/11	1	CAIXA	1100033		PAGTO GUIA RESCISORIA FGTS		474,70		2.914,88 C
10/11	1	CAIXA	1100019		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS		71,98		2.842,70 D
					COMP 08/2014				
10/11	1	CAIXA	1100020		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS		71,95		2.770,72 C
					COMP 07/2014				
10/11	1	CAIXA	1100021		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS		71,95		2.899,74 C
					COMP 08/2014				
10/11	1	CAIXA	1100022		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS		71,95		2.823,76 C
					COMP 09/2014				
<b>OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS</b>									
<b>533 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER</b>									
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100003		Balanco de Abertura em 01/01/2014		134,96		134,96 C
31/03	520	SALARIOS A PAGAR	0300007		DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMP 03/2014		119,96		254,91 C
30/10	521	RESCISÕES CONT TRAB. A PAGAR	1000019		DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SOBRE RESCISÃO		32,41		207,32 C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>									
<b>540 SIMPLES A RECOLHER</b>									
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100010		Balanco de Abertura em 01/01/2014		11.270,79		11.270,79 C
31/01	905	SIMPLES NACIONAL	0100023		SIMPLES A RECOLHER		854,25		10.125,01 C
28/02	905	SIMPLES NACIONAL	0200014		SIMPLES A RECOLHER		806,80		13.024,61 C
31/03	905	SIMPLES NACIONAL	0300032		SIMPLES A RECOLHER		8.027,25		16.951,86 C
30/04	905	SIMPLES NACIONAL	0400039		SIMPLES A RECOLHER		1.482,23		18.444,08 C
31/05	905	SIMPLES NACIONAL	0500019		SIMPLES A RECOLHER		4.699,50		23.012,99 C
30/06	905	SIMPLES NACIONAL	0600025		SIMPLES A RECOLHER		487,56		23.500,55 C
31/07	905	SIMPLES NACIONAL	0700020		SIMPLES A RECOLHER		1.704,17		25.205,12 C
31/08	905	SIMPLES NACIONAL	0800022		SIMPLES A RECOLHER		1.885,47		27.080,59 C
30/09	905	SIMPLES NACIONAL	0900018		SIMPLES A RECOLHER		3.187,55		30.298,14 C
31/10	905	SIMPLES NACIONAL	1000035		SIMPLES A RECOLHER		8.370,30		38.618,44 C
21/11	550	SIMPLES NACIONAL PARCELAMEN	1100034		PARCELAMENTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		29.542,25		9.979,19 C

EM 60 PARCELAS



**PDF Compressor Free Version**



BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ. 18.115.203/0001-99

Razao Analitico - Exercicio: 2014

221 Fl. 12

Dia/Mes	C.C.	Descricao de conta	Documento	Ll.Credito	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>									
540		SIMPLES NACIONAL							
30/11	905	SIMPLES NACIONAL	1100014		SIMPLES A RECOLHER			7.019,84	10.980,83 D
31/12	905	SIMPLES NACIONAL	1200010		SIMPLES A RECOLHER			16.994,84	32.680,87 C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>									
550		SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO							
					Saldo anterior.....				0,00
28/03	1	CAIXA	0300035		PAGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO COMP 03/2014			235,79	235,79 D
30/05	1	CAIXA	0500028		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 05/2014			235,75	474,48 D
30/05	1	CAIXA	0500029		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 04/2014			235,75	710,23 D
21/11	540	SIMPLES A RECOLHER	1100034		PARCELAMENTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL EM 80 PARCELAS			20.042,25	27.092,00 C
04/12	1	CAIXA	1200016		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			364,24	27.597,76 C
<b>CAPITAL A SUBSCREVER</b>									
610		DIEGO HENRIQUE DA SILVA							
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	2051	BALANÇO DE ABERTURA	0100011		Balanco de Abertura em 01/01/2014			3.000,00	3.000,00 C
<b>CAPITAL A SUBSCREVER</b>									
611		RODRIGO BATISTA LEITE							
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	2651	BALANÇO DE ABERTURA	0100012		Balanco de Abertura em 01/01/2014			27.000,00	27.000,00 C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>									
672		LUCRO DO EXERCÍCIO							
					Saldo anterior.....				0,00
31/01	2852	APURAÇÃO DE RESULTADO	0100037		Lucro do periodo			10.292,22	10.292,22 D
28/02	2852	APURAÇÃO DE RESULTADO	0200020		Lucro do periodo			7.590,75	17.822,97 C
31/03	2852	APURAÇÃO DE RESULTADO	0200038		Lucro do periodo			51.090,28	68.993,23 C
31/05	2852	APURAÇÃO DE RESULTADO	0200031		Lucro do periodo			69.797,03	168.890,28 D
31/07	2852	APURAÇÃO DE RESULTADO	0700025		Lucro do periodo			12.179,05	180.959,62 D
31/08	2852	APURAÇÃO DE RESULTADO	0800029		Lucro do periodo			10.899,99	191.559,61 D
30/09	2852	APURAÇÃO DE RESULTADO	0900022		Lucro do periodo			35.785,89	227.325,60 C
31/10	2852	APURAÇÃO DE RESULTADO	1000040		Lucro do periodo			118.949,59	346.272,59 D
30/11	2852	APURAÇÃO DE RESULTADO	1100036		Lucro do periodo			58.241,53	434.514,12 C
31/12	2852	APURAÇÃO DE RESULTADO	1200019		Lucro do periodo			218.914,48	653.425,50 C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>									
673		PREJUÍZO DO EXERCÍCIO							
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100013		Balanco de Abertura em 01/01/2014			154.276,00	154.276,00 C
30/04	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	0400050		Prejuizo do periodo			17.378,74	135.997,34 C
30/05	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	0500028		Prejuizo do periodo			21.071,90	115.028,44 C
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>									
770		VENDA DE MERCADORIAS A VISTA							
					Saldo anterior.....				0,00
07/01	1	CAIXA	000058	0100018	MUNICIPIO DE PORECATU			3.140,00	3.140,00 C
15/01	1	CAIXA	000059	0100018	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT			7.400,00	10.540,00 C
25/01	1	CAIXA	000060	0100020	ENOB ENGENHARIA DE OBRAS LTDA			2.000,00	12.540,00 C
29/01	1	CAIXA	000061	0100021	JOSE CARLOS ROMANINI			2.400,20	15.030,20 C
10/02	1	CAIXA	000063	0200006	STEEL FORMINDUSTRIA E COMERCIO			2.450,00	17.480,20 D
14/02	1	CAIXA	000065	0200006	CONDOMINIO EDIFICIO COSTADO MA PREFEITURA MUNICIPAL			1.092,00	18.591,20 C
21/02	1	CAIXA	000066	0200007	SANTA CECILIA DO PAVAO PODEL NOVA SANTA BARBARA			34.000,00	24.591,20 C
25/02	1	CAIXA	000067	0200008	MUNICIPIO DE PORECATU			3.898,00	28.427,20 C
28/02	1	CAIXA	000074	0200009	ACERO INDUSTRIA E COMERCIO			4.453,00	30.877,20 C
08/03	1	CAIXA	000075	0300008	ALCIONE LUIZ DA SILVA			400,00	31.357,20 C
08/03	1	CAIXA	000081	0300009	ALCIONE LUIZ DA SILVA			2.109,30	33.466,50 C
06/03	1	CAIXA	000082	0300010	EDIVAL AFONSO SOARES			871,78	34.138,34 C
06/03	1	CAIXA	000083	0300011	VALMIR AFONSO DOS SANTOS			690,00	34.758,34 C
06/03	1	CAIXA	000084	0300012	EDVALDO ALVES CARDOSO			1.722,48	36.480,82 C

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

**PDF Compressor Free Version**

Razao Analitico - Exercicio: 2014

Diárias	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
VENDA DE MERCADORIAS									
770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA								
08/03	1	CAIXA	000088	0300013	ANDRE JOSE DA SILVA			372,00	36.952,52 C
08/03	1	CAIXA	000089	0300014	JOSE CARLOS SIVIERO			730,80	37.593,62 C
09/03	1	CAIXA	000095	0300015	WANDERLAN BIEGOS GONCALVES			1.498,64	38.390,28 D
10/03	1	CAIXA	000098	0300018	APAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG			3.000,00	42.090,28 C
10/03	1	CAIXA	000099	0300017	V.C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI			3.610,00	45.600,28 C
12/03	1	CAIXA	000100	0300018	V.C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI			3.500,00	49.100,28 C
14/03	1	CAIXA	000101	0300019	SHIRLEMARIA DA SILVA SANTOS			800,00	49.700,28 C
20/03	1	CAIXA	000102	0300020	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C			1.040,00	50.740,28 C
27/03	1	CAIXA	000103	0300021	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT			37.845,27	85.085,53 C
27/03	1	CAIXA	000104	0300022	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT			37.845,27	123.430,80 C
11/04	1	CAIXA	000105	0400007	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE			78,00	123.508,80 C
14/04	1	CAIXA	000108	0400008	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C			9.573,48	133.082,28 C
24/04	1	CAIXA	000110	0400009	MUNICIPIO DE PORECATU			7.435,10	140.517,38 C
24/04	1	CAIXA	000111	0400010	MUNICIPIO DE PORECATU			7.435,10	150.052,48 C
25/04	1	CAIXA	000115	0400011	COMUNIDADE EVANGELICA DEUS VIV			1.750,00	152.702,48 C
08/05	1	CAIXA	000116	0500006	LFX EMPREENDIMENTOS E PARTICIP			2.500,00	155.202,48 C
10/05	1	CAIXA	000117	0600007	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT			14.220,88	169.423,38 C
13/05	1	CAIXA	000118	0500005	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C			14.870,58	184.402,94 C
20/05	1	CAIXA	000119	0500009	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C			7.800,00	192.002,94 C
23/05	1	CAIXA	000121	0500010	J PEDROSA CIA LTDA EPP			8.900,00	200.902,94 C
30/05	1	CAIXA	000122	0600011	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D			6.792,00	207.394,94 C
30/05	1	CAIXA	000123	0600012	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D			6.792,00	214.186,94 C
30/05	1	CAIXA	000124	0600013	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA			6.318,00	220.604,94 C
30/05	1	CAIXA	000125	0600014	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA			6.318,00	226.922,94 C
30/05	1	CAIXA	000126	0600015	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA			6.318,00	233.240,94 C
16/06	1	CAIXA	000127	0800004	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C			3.800,00	236.840,94 C
24/06	1	CAIXA	000128	0800005	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C			4.750,81	241.591,75 C
03/07	1	CAIXA	000129	0700004	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO			15.324,48	257.068,33 C
07/07	1	CAIXA	000130	0700005	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D			6.578,80	263.784,93 C
23/07	1	CAIXA	000131	0700006	MAURO YAMASHITA			4.000,00	267.784,93 C
23/07	1	CAIXA	000132	0700007	MAURO YAMASHITA			4.000,00	271.784,93 C
07/08	1	CAIXA	000133	0800004	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO			15.324,48	287.069,41 C
15/08	1	CAIXA	000134	0800005	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE			10,00	287.069,41 C
19/08	1	CAIXA	000135	0800006	MUNICIPIO DE PORECATU			5.953,60	293.022,91 C
20/08	1	CAIXA	000136	0800007	MUNICIPIO DE PORECATU			5.953,50	298.976,41 C
20/08	1	CAIXA	000137	0800008	MUNICIPIO DE PORECATU			5.953,50	304.929,91 C
02/09	1	CAIXA	000138	0500006	CONDOMINIO EDIFICIO JOAN MIRO			19.000,00	323.929,91 C
30/09	1	CAIXA	000145	0500007	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO			38.500,70	362.430,61 C
08/10	1	CAIXA	000146	1000022	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D			6.792,00	369.222,61 C
10/10	1	CAIXA	000147	1000023	MUNICIPIO DE ITAMBARACA			32.743,33	401.965,94 C
10/10	1	CAIXA	000148	1000024	MUNICIPIO DE ITAMBARACA			32.743,33	434.709,27 C
10/10	1	CAIXA	000149	1000025	MUNICIPIO DE ITAMBARACA			32.743,33	467.452,60 C
10/10	1	CAIXA	000150	1000026	MUNICIPIO DE ITAMBARACA			32.743,33	500.195,93 C
15/10	1	CAIXA	000153	1000027	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D			6.149,20	506.345,13 C
15/10	1	CAIXA	000154	1000028	CARLOS AUGUSTO NERO			2.500,00	508.845,13 C
17/10	1	CAIXA	000155	1000029	LUCIANA AKEMI FLUITA			850,00	509.695,13 C
17/10	1	CAIXA	000156	1000030	CONSTRUTORA PLANESPACO LTDA			1.100,00	510.795,13 C
04/11	1	CAIXA	000157	1100002	MUNICIPIO DE ITAMBARACA			53.495,07	564.290,20 C
05/11	1	CAIXA	000158	1100003	MUNICIPIO DE ITAMBARACA			53.702,07	618.055,27 C
03/12	1	CAIXA	000159	1200001	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT			9.282,96	627.338,23 C
11/12	1	CAIXA	000160	1200002	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C			14.430,48	641.768,71 C
11/12	1	CAIXA	000161	1200003	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C			11.805,74	653.574,45 C
16/12	1	CAIXA	000162	1200004	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT			73.582,51	727.156,96 C
16/12	1	CAIXA	000163	1200005	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT			73.582,51	800.739,47 C

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Dia/Mes C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Dabito	Credito	Saldo
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>								
770	VENDA DE MERCADORIAS							
23/12	1 CAIXA	000165	1200005	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO		50.187,36		847.058,41 D
23/12	1 CAIXA	000168	1200007	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		6.593,00		854.518,41 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200020	Encerramento do Exercício		854.618,41		0,00
<b>IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS</b>								
905	SIMPLES NACIONAL			Saldo anterior.....				0,00
31/01	540	SIMPLES A RECOLHER	0100023	SIMPLES A RECOLHER		854,23		854,23 D
28/02	540	SIMPLES A RECOLHER	0200014	SIMPLES A RECOLHER		890,60		1.743,83 D
31/03	540	SIMPLES A RECOLHER	0300032	SIMPLES A RECOLHER		3.927,26		5.671,09 D
30/04	540	SIMPLES A RECOLHER	0400058	SIMPLES A RECOLHER		1.492,23		7.163,31 D
31/05	540	SIMPLES A RECOLHER	0500018	SIMPLES A RECOLHER		4.568,90		11.742,21 D
30/06	540	SIMPLES A RECOLHER	0600025	SIMPLES A RECOLHER		457,95		12.230,17 D
31/07	540	SIMPLES A RECOLHER	0700020	SIMPLES A RECOLHER		1.704,17		13.934,34 D
31/08	540	SIMPLES A RECOLHER	0800022	SIMPLES A RECOLHER		1.665,47		15.599,81 D
30/09	540	SIMPLES A RECOLHER	0900018	SIMPLES A RECOLHER		3.157,55		18.757,36 D
31/10	540	SIMPLES A RECOLHER	1000035	SIMPLES A RECOLHER		8.370,93		27.147,66 D
V11	540	SIMPLES A RECOLHER	1100014	SIMPLES A RECOLHER		7.319,84		34.367,50 D
31/12	540	SIMPLES A RECOLHER	1200010	SIMPLES A RECOLHER		16.884,84		50.052,14 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200021	Encerramento do Exercício		50.052,14		0,00
<b>CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>								
920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA			Saldo anterior.....				0,00
17/01	1 CAIXA	002223	0100022	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR		1.750,00		1.750,00 D
12/02	1 CAIXA	099517	0200013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		554,20		2.304,20 D
17/02	1 CAIXA	100031	0200010	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		493,02		2.797,22 D
24/02	1 CAIXA	100853	0200011	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		551,00		3.348,22 D
24/02	1 CAIXA	100829	0200012	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		540,20		3.888,42 D
01/03	1 CAIXA	010120	0300024	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		303,14		4.191,56 D
31/03	1 CAIXA	000785	0300026	EMPEC COMERCIO DE EMPILHADERA		224,00		4.415,56 D
01/03	1 CAIXA	009750	0300027	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		300,00		4.715,56 D
01/03	1 CAIXA	010120	0300029	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		34,27		4.809,83 D
10/03	1 CAIXA	009820	0300028	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		5.009,83 D
10/03	1 CAIXA	003346	0300025	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.645,19		7.655,02 D
21/03	1 CAIXA	022588	0300030	PERFILADOS LONDRINA LTDA		1.665,00		9.320,02 D
26/03	1 CAIXA	007423	0300031	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO		576,50		9.896,52 D
31/03	1 CAIXA	010596	0300023	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		72,28		10.068,80 D
01/04	1 CAIXA	010585	0400012	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		24,20		10.093,00 D
01/04	1 CAIXA	002780	0400014	DEPOSITO DE MAT.P/CONSTR. LOND		930,00		11.023,00 D
01/04	1 CAIXA	010555	0400016	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		132,80		11.155,80 D
01/04	1 CAIXA	100087	0400021	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		475,02		11.630,82 D
01/04	1 CAIXA	002624	0400023	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P		206,40		11.837,22 D
01/04	1 CAIXA	003385	0400025	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.520,60		15.357,82 D
01/04	1 CAIXA	007072	0400027	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P		290,00		15.647,82 D
01/04	1 CAIXA	007071	0400028	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P		365,00		16.012,82 D
01/04	1 CAIXA	006684	0400029	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		16.212,82 D
01/04	1 CAIXA	006637	0400030	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		16.412,82 D
01/04	1 CAIXA	003168	0400031	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.989,89		19.185,95 D
01/04	1 CAIXA	003251	0400032	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.845,19		21.786,14 D
01/04	1 CAIXA	040012	0400033	JOELSON GALDINO VIEIRA JUNIOR		99,00		21.885,14 D
01/04	1 CAIXA	003002	0400034	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		6.253,02		28.138,16 D
01/04	1 CAIXA	003015	0400035	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.678,57		30.816,73 D
01/04	1 CAIXA	106308	0400039	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		488,52		31.305,25 D
04/04	1 CAIXA	007286	0400013	ARISTIDES MAZZELE CIA LTDA		628,35		31.933,60 D
04/04	1 CAIXA	134903	0400015	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		508,60		32.442,20 D
07/04	1 CAIXA	003444	0400028	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		7.396,75		40.038,95 D

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Razao Analitico - Exercicio: 2014

Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
		<b>CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>							
920		<b>COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>							
10/04	1	CAIXA	002508	0400019	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P		345,72		40.379,45 D
10/04	1	CAIXA	105162	0400020	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		527,00		40.906,45 D
10/04	1	CAIXA	106108	0400024	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		523,00		41.429,45 D
17/04	1	CAIXA	106369	0400016	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		446,90		41.875,31 D
23/04	1	CAIXA	106600	0400037	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		461,52		42.335,83 D
25/04	1	CAIXA	106907	0400017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		462,00		42.828,83 D
29/04	1	CAIXA	003639	0400022	VOTORANTIM CIMENTOS SA		2.774,90		43.603,73 D
05/05	1	CAIXA	110084	0500017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		468,96		46.070,29 D
02/05	1	CAIXA	007199	0500018	FRI/OCLIN - COMERCIO DE AUTO P		75,00		46.145,20 D
03/05	1	CAIXA	010272	0600007	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		600,00		46.845,20 D
01/06	1	CAIXA	109006	0600011	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		448,92		47.394,21 D
01/06	1	CAIXA	106788	0600012	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		47.886,33 D
01/06	1	CAIXA	106808	0600013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		48.378,45 D
01/06	7	CAIXA	106218	0600014	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		48.870,57 D
01/06	1	CAIXA	106289	0600015	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		457,02		49.327,59 D
01/06	1	CAIXA	107945	0600016	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		49.819,71 D
1/06	1	CAIXA	107279	0600017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		50.311,83 D
01/06	1	CAIXA	107912	0600018	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		50.803,95 D
01/06	1	CAIXA	003723	0600020	VOTORANTIM CIMENTOS SA		7.494,76		58.298,71 D
01/06	1	CAIXA	003644	0600021	VOTORANTIM CIMENTOS SA		2.774,90		61.073,61 D
01/06	1	CAIXA	003801	0600022	VOTORANTIM CIMENTOS SA		3.688,00		64.761,61 D
01/06	1	CAIXA	101937	0600023	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		65.253,67 D
01/06	1	CAIXA	127805	0600024	PEDREIRA ICA LTDA		479,03		65.745,54 D
05/06	1	CAIXA	002704	0600008	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P		360,00		66.105,54 D
05/06	1	CAIXA	110878	0600010	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		66.597,66 D
09/06	1	CAIXA	110902	0600008	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		477,16		67.074,81 D
09/06	1	CAIXA	110972	0600009	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		489,54		67.564,35 D
30/06	1	CAIXA	003871	0600019	VOTORANTIM CIMENTOS SA		3.699,36		71.263,71 D
01/07	1	CAIXA	004014	0700017	VOTORANTIM CIMENTOS SA		3.699,36		74.963,07 D
01/07	1	CAIXA	130209	0700018	PEDREIRA ICA LTDA		640,31		75.603,38 D
01/07	1	CAIXA	002784	0700019	HOB & CIA LTDA - FILIAL		855,38		76.458,76 D
02/07	1	CAIXA	113052	0700013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		479,20		76.937,96 D
02/07	1	CAIXA	113030	0700014	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		77.430,08 D
02/07	1	CAIXA	008209	0700016	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO		739,07		78.169,15 D
11/07	1	CAIXA	129591	0700012	PEDREIRA ICA LTDA		600,36		78.769,51 D
14/07	1	CAIXA	129995	0700011	PEDREIRA ICA LTDA		473,61		79.243,12 D
15/07	1	CAIXA	130189	0700010	PEDREIRA ICA LTDA		472,55		79.715,67 D
23/07	1	CAIXA	010872	0700008	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		280,00		80.021,37 D
30/07	1	CAIXA	132140	0700009	PEDREIRA ICA LTDA		479,42		80.500,79 D
30/07	1	CAIXA	010720	0700015	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		280,00		80.780,79 D
04/08	1	CAIXA	132905	0800009	PEDREIRA ICA LTDA		701,21		81.482,00 D
04/08	1	CAIXA	132734	0800014	PEDREIRA ICA LTDA		539,44		82.021,44 D
11/08	1	CAIXA	004072	0800013	VOTORANTIM CIMENTOS SA		2.774,90		84.796,34 D
15/08	1	CAIXA	134912	0800011	PEDREIRA ICA LTDA		539,14		85.335,48 D
15/08	1	CAIXA	134297	0800018	PEDREIRA ICA LTDA		539,44		85.874,92 D
18/08	1	CAIXA	134455	0800017	PEDREIRA ICA LTDA		462,67		86.337,59 D
20/08	1	CAIXA	134872	0800010	PEDREIRA ICA LTDA		539,50		86.877,09 D
20/08	1	CAIXA	134853	0800012	PEDREIRA ICA LTDA		539,50		87.416,59 D
21/08	1	CAIXA	004122	0800019	VOTORANTIM CIMENTOS SA		5.549,90		92.966,49 D
22/08	1	CAIXA	136108	0800015	PEDREIRA ICA LTDA		599,34		93.565,83 D
22/08	1	CAIXA	136193	0800016	PEDREIRA ICA LTDA		534,50		94.100,33 D
01/09	1	CAIXA	136188	0900011	PEDREIRA ICA LTDA		139,86		94.240,19 D
01/09	1	CAIXA	136184	0900013	PEDREIRA ICA LTDA		518,85		94.759,04 D
02/09	1	CAIXA	004182	0900008	VOTORANTIM CIMENTOS SA		6.540,80		99.300,84 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 ASSINATURA

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

Diárias C.C.	Descrição da conta	Documento	Lt Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo	
<b>CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>									
520	COMPRAS DE MERCADORIAS - A VISTA								
03/09	1 CAIXA	136452	0900010	PEDREIRA ICA LTDA		110,81		100.026,45 D	
03/09	1 CAIXA	136407	0900012	PEDREIRA ICA LTDA		109,04		100.132,08 D	
03/09	1 CAIXA	136361	0900014	PEDREIRA ICA LTDA		457,32		100.589,71 D	
03/09	1 CAIXA	137598	0900015	PEDREIRA ICA LTDA		109,56		100.698,26 D	
19/09	1 CAIXA	008841	0900016	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO		732,00		101.428,28 D	
23/09	1 CAIXA	004290	0900039	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.497,41		103.925,67 D	
02/10	1 CAIXA	072266	1000033	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		7.287,40		111.223,12 D	
02/10	1 CAIXA	072311	1000034	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		4.680,51		115.784,03 D	
06/10	1 CAIXA	136780	1000032	PEDREIRA ICA LTDA		105,78		115.889,81 D	
07/10	1 CAIXA	136808	1000031	PEDREIRA ICA LTDA		109,06		115.998,88 D	
01/11	1 CAIXA	136800	1100006	PEDREIRA ICA LTDA		105,00		116.102,81 D	
01/11	1 CAIXA	011287	1100007	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		463,00		116.542,81 D	
01/11	1 CAIXA	140302	1100008	PEDREIRA ICA LTDA		685,06		117.227,87 D	
01/11	1 CAIXA	140259	1100009	PEDREIRA ICA LTDA		529,29		117.751,25 D	
01/11	1 CAIXA	140254	1100010	PEDREIRA ICA LTDA		538,08		118.289,24 D	
01/11	1 CAIXA	139857	1100011	PEDREIRA ICA LTDA		523,29		118.789,53 D	
03/11	1 CAIXA	074197	1100004	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.876,75		121.460,29 D	
13/11	1 CAIXA	074872	1100012	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		6.359,52		128.013,01 D	
14/11	1 CAIXA	011453	1100013	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		340,00		127.163,01 D	
26/11	1 CAIXA	011519	1100005	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		637,50		127.781,31 D	
06/12	1 CAIXA	014524	1200008	COFERLON COMERCIAL DE FERRAGEN		470,00		128.281,31 D	
06/12	1 CAIXA	014522	1200006	COFERLON COMERCIAL DE FERRAGEN		557,50		128.848,81 D	
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200022	Encerramento do Exercício			128.848,81	0,00	
<b>CUSTEIO DE SOJA</b>									
1803	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Saldo anterior.....							0,00
12/08	1 CAIXA	081638	0800020	N. MATIASI&AMP; CIA LTDA		165,24		165,24 D	
12/08	1 CAIXA	081637	0800021	N. MATIASI&AMP; CIA LTDA		1.000,04		1.165,28 D	
02/09	1 CAIXA	082570	0800017	N. MATIASI&AMP; CIA LTDA		325,71		1.490,99 D	
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200023	Encerramento do Exercício			1.490,99	0,00	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>									
2000	SALARIOS E ORDENADOS	Saldo anterior.....							0,00
01/01	520	SALARIOS A PAGAR	0100016	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP		1.788,90		1.788,90 D	
01/2014									
28/02	520	SALARIOS A PAGAR	0200002	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP		3.506,20		5.295,10 D	
COMP 02/2014									
28/02	520	SALARIOS A PAGAR	0200004	DESCONTOS FALTAS COMP 02/2014		29,00		5.324,10 D	
31/03	520	SALARIOS A PAGAR	0300002	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP		4.495,00		9.819,10 D	
COMP 03/2014									
31/03	520	SALARIOS A PAGAR	0300006	DESCONTO DE FALTAS COMP 03/2014		254,91		10.074,01 D	
31/03	520	SALARIOS A PAGAR	0300008	DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 03/2014		206,95		10.280,96 D	
30/04	520	SALARIOS A PAGAR	0400002	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/14		4.499,00		14.779,96 D	
30/04	520	SALARIOS A PAGAR	0400006	DESCONTO DE FALTAS COMP 04/2014		47,70		14.827,66 D	
30/04	520	SALARIOS A PAGAR	0400008	DESCONTO DE DSR S/ FALTAS COMP 04/2014		89,97		14.917,63 D	
31/05	520	SALARIOS A PAGAR	0500002	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/14		4.285,79		19.203,42 D	
31/05	520	SALARIOS A PAGAR	0500006	DESCONTO DE FALTAS COMP 05/2014		462,22		19.665,64 D	
30/06	520	SALARIOS A PAGAR	0600002	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP		4.489,00		24.154,64 D	
06/2014									
31/07	520	SALARIOS A PAGAR	0700032	PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		4.499,00		28.653,64 D	
COMP 07/2014									
31/08	520	SALARIOS A PAGAR	0800032	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP		4.499,00		33.152,64 D	
08/2014									
30/09	520	SALARIOS A PAGAR	0900032	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP		4.489,00		37.641,64 D	
09/2014									

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVA SANTA BARBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL

*(Handwritten signatures and stamps)*

**PDF Compressor Free Version**

Quantas	C.C.	Descricao da conta	Documento	U.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>									
<b>2000 SALARIOS E ORDENADOS</b>									
01/01	520	SALARIOS A PAGAR	0900006		DESCONTO DE FALTAS COMP 09/2014		89,98		35.784,87 D
02/10	520	SALARIOS A PAGAR	1000006		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2014		3.952,32		39.717,19 D
03/10	520	SALARIOS A PAGAR	1000006		DESCONTO DE FALTAS SOBRE FOLHA PGTO COMP 10/2014		90,81		39.610,35 D
10/10	520	SALARIOS A PAGAR	1000010		DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 10/2014		56,89		39.558,39 D
12/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200021		Encerramento do Exercício		39.558,39		0,00
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>									
<b>2005 FGTS</b>									
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	531	FGTS A RECOLHER	0100014		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2014		143,06		143,06 D
02/02	531	FGTS A RECOLHER	0200001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2014		286,52		429,48 D
03/03	531	FGTS A RECOLHER	0300001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2014		320,90		749,78 D
04/04	531	FGTS A RECOLHER	0400001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2014		345,80		1.090,30 D
05/05	531	FGTS A RECOLHER	0500001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2014		329,94		1.428,80 D
06/06	531	FGTS A RECOLHER	0600001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2014		350,00		1.788,80 D
07/07	531	FGTS A RECOLHER	0700001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2014		369,90		2.142,40 D
08/08	531	FGTS A RECOLHER	0800001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2014		369,90		2.508,30 D
09/09	531	FGTS A RECOLHER	0900001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2014		332,70		2.861,30 D
10/10	531	FGTS A RECOLHER	1000001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2014		77,78		2.938,79 D
10/10	581	FGTS A RECOLHER	1300002		PROV.FGTS SOBRE MULTA RESCISAO COMP 10/2014		384,81		3.323,10 D
10/10	531	FGTS A RECOLHER	1000003		PROV.FGTS SOBRE 1ª PARCELA 12º SALARIO RESCISAO		69,34		3.381,44 D
10/10	531	FGTS A RECOLHER	1000004		PROV.FGTS SOBRE RESCISAO - GRFC COMP 10/2014		189,22		3.550,66 D
12/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200025		Encerramento do Exercício		3.550,66		0,00
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>									
<b>2042 RESCISÕES CONTRATO TRABALHO</b>									
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000017		DESCONTO DE FALTAS COMP 10/2014		78,42		78,42 C
02/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000018		DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 10/2014		64,85		149,25 C
01/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000011		SALARIO BASE		1.286,08		1.142,83 D
01/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000012		13º SALARIO PROPORCIONAL		729,90		1.872,13 D
01/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000013		FERIAS PROPORCIONAL		729,90		2.601,43 D
01/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000014		1/3 ABONO FERIAS PROPORCIONAIS		243,10		2.844,53 D
12/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200026		Encerramento do Exercício		443,33		0,00
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>									
<b>2061 ÁGUA, LUZ E TELEFONE</b>									
					Saldo anterior.....				0,00
07/02	1	CAIXA	0200016		PAGTO FATURA COPEL REF 12/2013		274,53		274,53 D
02/02	1	CAIXA	0200017		PAGTO FATURA COPEL REF 01/2014		1.139,97		1.414,50 D
02/04	1	CAIXA	0400048		PAGTO FATURA SANEPAR REF 02/2014		443,23		1.857,73 D
03/04	1	CAIXA	0400049		PAGTO FATURA SANEPAR REF 01/2014		591,85		2.449,39 D
05/05	1	CAIXA	0500020		PAGTO NF 491851 COPEL COMP 04/2014		896,74		3.146,13 D
21/07	1	CAIXA	0700023		PAGTO FATURA COPEL REF 03/2014		857,40		3.808,63 D
08/08	1	CAIXA	0700024		PAGTO FATURA COPEL REF 08/2014		727,98		4.536,43 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

*(Handwritten signatures and stamps)*



Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>									
2014	01	CAIXA							
21/07	1	CAIXA	0700025		PAGTO FATURA COPEL REF 03/2014		836,44		5.369,93 D
07/08	1	CAIXA	0800024		PAGTO FATURA SANEPAR REF 07/2014		253,88		5.023,81 D
07/08	1	CAIXA	0800025		PAGTO FATURA SANEPAR REF 08/2014		299,08		5.023,50 D
07/09	1	CAIXA	0800026		PAGTO FATURA SANEPAR REF 05/2014		331,59		5.268,09 D
07/09	1	CAIXA	0800027		PAGTO FATURA SANEPAR REF 04/2014		291,89		5.548,75 D
28/09	1	CAIXA	0900020		PAGTO FATURA COPEL REF 07/2014		1.390,87		7.907,42 D
07/10	1	CAIXA	1000037		PAGTO FATURA SANEPAR REF 09/2014		344,05		8.251,47 D
07/10	1	CAIXA	1000038		PAGTO FATURA SANEPAR REF 08/2014		304,78		8.558,25 D
18/12	1	CAIXA	1200011		PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF.08/14		798,93		9.324,58 D
18/12	1	CAIXA	1200012		PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF.10/14		1.015,99		10.340,57 D
18/12	1	CAIXA	1200013		PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF.11/14		1.099,80		11.440,47 D
18/12	1	CAIXA	1200014		PAGTO FATURA SANEPAR REF 09/2014		252,49		11.692,85 D
18/12	1	CAIXA	1200015		PAGTO FATURA SANEPAR REF 10/2014		647,72		12.240,88 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200027		Encerramento do Exercício		12.240,88		0,00
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>									
2074	<b>TAXAS MUNICIPAL</b>								
					Saldo anterior.....				0,00
30/04	1	CAIXA	0400044		PAGAMENTO FUNCIONAMENTO REGULAR EXEC 14		171,14		171,14 D
30/04	1	CAIXA	0400045		PAGTO VIGILANCIA SANITARIA		148,51		319,65 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200028		Encerramento do Exercício		319,65		0,00
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>									
2079	<b>OUTROS IMPOSTOS E TAXAS</b>								
					Saldo anterior.....				0,00
24/04	1	CAIXA	0400041		PAGTO GUIA TAXA CREA		83,64		83,64 D
30/04	1	CAIXA	0400042		PAGAMENTO ANUIDADE CREA		293,46		367,09 D
30/04	1	CAIXA	0400043		PAGTO TAXA CREA		190,60		547,69 D
18/05	1	CAIXA	0500024		TAXA PROTESTO DE TITULOS		73,81		621,50 D
18/05	1	CAIXA	0500025		TAXA PROTESTO DE TITULOS		73,50		695,00 D
20/05	1	CAIXA	0500022		PAGTO TAXA JUNTA COMERCIAL		23,80		718,80 D
20/05	1	CAIXA	0500023		TAXA PROTESTO DE TITULOS		80,11		798,91 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200029		Encerramento do Exercício		786,91		0,00
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>									
2150	<b>RECEBIMENTO JUROS E MULTAS</b>								
					Saldo anterior.....				0,00
28/03	1	CAIXA	0500039		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 03/2014		61,27		61,27 D
30/05	1	CAIXA	0500025		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 04/2014		64,25		125,52 D
30/05	1	CAIXA	0500027		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 05/2014		64,25		189,77 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200030		Encerramento do Exercício		189,77		0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>									
2160	<b>JUROS E MULTAS</b>								
					Saldo anterior.....				0,00
29/01	1	CAIXA	0100025		PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 13/2013		10,79		10,79 D
29/01	1	CAIXA	0100026		PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 10/2013		69,53		70,42 D
28/01	1	CAIXA	0100027		PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 11/2013		49,89		120,31 D
28/01	1	CAIXA	0100031		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 11/2013		5,91		181,76 D
28/01	1	CAIXA	0100032		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 10/2013		5,91		199,16 D
30/04	1	CAIXA	0400046		PAGTO JUROS SOBRE TAXA MUNICIPAL		5,91		205,10 D
30/04	1	CAIXA	0400047		PAGTO JUROS SOBRE TAXA MUNICIPAL		5,91		212,01 D
07/11	1	CAIXA	1100017		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 04/2014		9,25		221,26 D
07/11	1	CAIXA	1100024		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 05/2014		8,08		229,34 D
07/11	1	CAIXA	1100025		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 06/2014		9,88		239,23 D
07/11	1	CAIXA	1100030		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 02/2014		10,52		249,75 D
10/11	1	CAIXA	1100026		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 07/2014		3,85		253,60 D
10/11	1	CAIXA	1100027		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 08/2014		3,44		257,04 D







**PDF Compressor Free Version**

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.116.203/0001-99

Razão Analítico - Exercício: 2014

DiáMes	C.C.	Descrição da conta	Documento	U.Ordem	Historico	Parcial	Dobro	Credito	Saldo
<b>DEBITOS EM RESTRITAS</b>									
<b>2160 JURAS E MULTAS</b>									
10/11	1	CAIXA	1100029		PAGTO JUROS SOBRE FCTS COMP 06/2014		8,01		274,40 D
10/11	1	CAIXA	1100029		PAGTO JUROS SOBRE FCTS COMP 09/2014		61,58		326,03 D
04/12	1	CAIXA	1200017		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES		121,21		447,94 B
31/12	2069	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200031		Encerramento do Exercício		447,94		0,00
<b>PTRIMONIAIS E RESULTADOS</b>									
<b>2951 BALANÇO DE ABERTURA</b>									
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	1	CAIXA	0100001		Balanco de Abertura em 01/01/2014		6.316,75		8.518,75 C
01/01	3001	CLIENTES A RECEBER	0100002		Balanco de Abertura em 01/01/2014		101.805,19		109.221,93 C
01/01	143	MATERIA-PRIMA	0100005		Balanco de Abertura em 01/01/2014		4.292,81		182.514,84 C
01/01	141	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	0100004		Balanco de Abertura em 01/01/2014		5.000,00		187.514,84 C
01/01	249	COMPUTADORES PERIFERICOS	0100005		Balanco de Abertura em 01/01/2014		1.857,08		189.401,82 C
01/01	620	SALARIOS A PAGAR	0100006		Balanco de Abertura em 01/01/2014		1.785,15		197.618,77 C
01/01	533	NSS A RECOLHER	0100007		Balanco de Abertura em 01/01/2014		893,12		199.628,95 C
01/01	631	FCTS A RECOLHER	0100008		Balanco de Abertura em 01/01/2014		944,24		185.081,81 C
01/01	835	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECO	0100009		Balanco de Abertura em 01/01/2014		134,08		185.548,88 C
01/01	543	SIMPLES A RECOLHER	0100010		Balanco de Abertura em 01/01/2014		11.273,70		184.276,08 C
01/01	613	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	0100011		Balanco de Abertura em 01/01/2014		3.000,00		181.276,08 C
01/01	611	RODRIGO BATISTA LEME	0100012		Balanco de Abertura em 01/01/2014		27.000,00		154.276,08 C
01/01	670	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0100013		Balanco de Abertura em 01/01/2014		154.276,08		0,00
<b>PTRIMONIAIS E RESULTADOS</b>									
<b>2952 APURAÇÃO DE RESULTADO</b>									
					Saldo anterior.....				0,00
31/01	872	LUCRO DO EXERCÍCIO	0100057		Lucro do periodo		10.292,22		10.292,22 D
28/02	872	LUCRO DO EXERCÍCIO	0200020		Lucro do periodo		7.533,75		17.822,87 D
31/03	872	LUCRO DO EXERCÍCIO	0300036		Lucro do periodo		81.063,28		88.883,23 D
30/04	873	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0400050		Prejuizo do periodo		17.378,74		81.504,49 D
31/05	872	LUCRO DO EXERCÍCIO	0500031		Lucro do periodo		68.797,03		151.301,52 D
30/06	873	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0600028		Prejuizo do periodo		21.871,93		129.429,82 D
31/07	872	LUCRO DO EXERCÍCIO	0700026		Lucro do periodo		12.179,06		141.608,28 D
30/08	872	LUCRO DO EXERCÍCIO	0800020		Lucro do periodo		10.889,98		152.306,27 D
30/09	872	LUCRO DO EXERCÍCIO	0900022		Lucro do periodo		35.785,68		188.074,98 D
31/10	872	LUCRO DO EXERCÍCIO	1000040		Lucro do periodo		118.845,99		307.321,95 D
30/11	872	LUCRO DO EXERCÍCIO	1100036		Lucro do periodo		58.241,53		365.203,48 D
30/12	872	LUCRO DO EXERCÍCIO	1200010		Lucro do periodo		218.974,48		584.177,94 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200032		Encerramento do Exercício		514.177,94		0,00
<b>PTRIMONIAIS E RESULTADOS</b>									
<b>2953 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO</b>									
					Saldo anterior.....				0,00
31/12	773	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1200020		Encerramento do Exercício		854.518,41		854.518,41 C
31/12	805	SIMPLES NACIONAL	1200021		Encerramento do Exercício		50.052,14		804.466,27 C
31/12	929	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	1200022		Encerramento do Exercício		128.849,81		676.017,46 C
31/12	1803	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1200023		Encerramento do Exercício		1.483,99		674.126,47 C
31/12	2000	SALÁRIOS E ORDENADOS	1200024		Encerramento do Exercício		39.856,06		694.988,08 C
31/12	2005	FCTS	1200025		Encerramento do Exercício		3.650,68		691.317,42 C
31/12	2042	RESSGOS CONTRATO TRABALH	1200026		Encerramento do Exercício		344,59		628.172,89 D
31/12	2061	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1200027		Encerramento do Exercício		17.240,68		616.932,21 C
31/12	2074	TAXAS MUNICIPAL	1200028		Encerramento do Exercício		317,05		618.314,56 C
31/12	2078	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	1200029		Encerramento do Exercício		780,81		614.815,65 C
31/12	2150	RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	1200030		Encerramento do Exercício		139,77		614.825,88 C
31/12	2160	JUROS E MULTAS	1200031		Encerramento do Exercício		447,94		614.177,94 C
31/12	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	1200032		Encerramento do Exercício		614.177,94		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

*(Handwritten signatures and marks)*

**PDF Compressor Free Version**

PDF Compressor Free Version

## Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0020 folhas numeradas de 0001 a 0020 e serviu de Razão número 2 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME sito a AV DAS MARITACAS, 975, PQ DAS IND LEVES, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 9063546914 em 09/05/2013.

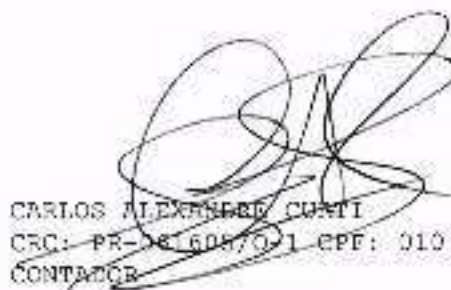
CNPJ: 18.115.203/0001-99

I.E.: 9063546914

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2014



RODRIGO BATISTA LEITE  
CPF: 360.197.809-10  
SOCIO ADMINISTRADOR



CARLOS ALEXANDRE CUNTI  
CRC: PR-6.605/0-1 CPF: 010.207.679-01  
CONTADOR



**PDF Compressor Free Version**

230

**BLOCO FORTE**  
BLOCOS E PAVER



1-ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016  
NOME: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. -ME  
ENDEREÇO: AV. DAS MARITACAS , 975 – LONDRINA-PR

PREFEITURA MUN. DE NOVA ST. BARBARA - PR  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROTOCOLO Nº 02/2016  
 CARTA CONVITE Nº 1  
 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL 2  
 CONCORRÊNCIA  
DATA 05.05.16 Hora 3:00  
NOME  
ASSINA\* IRA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2016

**CARTA CREDENCIAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2016


Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sra. Ana Maria Gaissler Moreira Pizzo, carteira de identidade n.º 3.093.531-4/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **PIZZO ENGENHARIA EIRELI ME**, vem, pela presente, informar a V. Senhoria que o Sr. **Guilherme Chizzolini Novo**, carteira de identidade n.º 47.124.621-9/SP, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.




Atenciosamente,

**PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**

  
Eng.ª Ana Maria Gaissler Moreira Pizzo  
CREA/PR Nº 16706/D/RG Nº 3.093.531-4/PR  
CPF Nº 613.727.739-91

*Duvidas até 28 de Abril de 2016.*



**Guilherme Chizzolini Novo**  
Notário Público  
Escritório  
Rua Tereza Cristina, 1511 - Jd. Santa Helena  
Curitiba - Paraná  
CNPJ Nº 18.251.250/0001-00

Recuperação em SEI, para a firma de: ANA MARIA GAISSLER MOREIRA PIZZO, CPF Nº 613.727.739-91, inscrita no CNPJ Nº 18.251.250/0001-00, da verdade.

Sala: Duvidas, 16/04/2016, 14h59m - 15/04/2016, 14h59m  
Qualidade em <http://funsran.com.br>

TRABALHADOR SOCIAL QUÍMICO  
Rm. 2 - Sala 2 - Servidor a disposição: 305  
Sala: 13 - Fone: (41) 3332-7372  
Sala 10 - Curitiba - Paraná  
CID. REGINA JUNIOR - NOTÁRIO





PDF Compressor Free Version

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2016

O signatário da presente, Sra. Ana Maria Gaissler Moreira Pizzo, representante legalmente constituído da proponente **PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006.

PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME  
  
Engª Ana Maria Gaissler Moreira Pizzo  
CREA/PR Nº 16706/D/RG Nº 3.093.531-4PR  
CPF Nº 613.727.739-91

CURITIBA  
05 MAIO 2016

**PDF Compressor Free Version**

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper middle section of the page.

Handwritten text, possibly a date or initials, located in the upper right section of the page.



Faint handwritten text or markings in the bottom right corner.

Faint handwritten text or markings in the bottom right corner.

Faint handwritten text or markings at the bottom center of the page.

PDF Compressor Free Version

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0015640-4	CNPJ 00.761.666/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/08/1995	Data de Início de Atividade 09/08/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA XV DE NOVEMBRO, 1887-APT 93, ALTO DA RUA XV, CURITIBA, PR, 80.045-125			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, TÚNEIS, PASSARELAS; PREPARAÇÃO DE SOLO E LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGENS, DEMARCAÇÃO E REBAIXAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS; ASSESSORIA, CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E AMBIENTAL; EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIA, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONTROLE E IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTIO DE ARVORES E HIDROSSEMEADURA; SERVIÇO DE AEROFOTOMETRIA, SUBAQUÁTICA E INVENTÁRIO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO, DERROCAMENTO, ATERROS, DEPOSITO, NIVELAMENTO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGENS; ASSESSORIA, CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO; PRODUÇÃO DE MUDAS EM VIVEIROS; SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, DOMÉSTICOS, RECICLÁVEIS, ENTULHOS, REFUGOS DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;			
Capital: R\$ 102.400,00 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 102.400,00 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  indeterminado
Titular Nome/CPF ANA MARIA GAISSLER MOREIRA PIZZO 813.727.739-91	Administrador Sim	Início do Mandato 17/03/2004	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/04/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20162326718	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2-9 MAR. 2016

Associação São Cristóvão  
Rua Roberto de ...

F. Cardoso - Escrivão

**PDF Compressor Free Version**

# JUNTA COMERCIAL DO PARANA

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL  
*Handwritten signature*  
CURITIBA - PR, 28 de abril de 2016



16152310-6

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
Número: 20162326718		SITUAÇÃO ATIVO	
Data: 15/04/2016		Último Arquivamento	
Titular		ANA MARIA GAISLER MOREIRA PIZZO	
Nome/CPF		513.727.739-91	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		4160015640-4	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		CNPJ	
Nome Empresarial		PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME	
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.		Página: 002 / 002	
CONTINUAÇÃO		CERTIDÃO SIMPLIFICADA	



**PDF Compressor Free Version**



PDF Compressor Free Version

ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

**PIZZO**  
ENGENHARIA



PDF Compressor Free Version

- 003 > CADASTRO
- 006 > DECLARAÇÃO - ANEXO N.º 09
- 008 > CONTRATO SOCIAL E COMPROVANTE DE VÍNCULO DO ENGENHEIRO
- 014 > CERTIDÕES DA FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
- 022 > FGTS
- 024 > CNDT
- 028 > CNPJ
- 030 > CREA
- 036 > DECLARAÇÃO DE MATERIAIS DE BOA QUALIDADE
- 037 > DECLARAÇÃO - ANEXO N.º 03
- 039 > ATESTADO DE VISITA
- 041 > RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ANEXO 10
- 043 > COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 052 > DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ANEXO N.º 05
- 054 > BALANCIA
- 056 > DECLARAÇÃO - ANEXO N.º 06
- 058 > JUNTA COMERCIAL - COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
- 061 > GARANTIA DA PROPOSTA
- 063 > DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2016







PDF Compressor Free Version

Handwritten signatures and marks in blue ink.

CADASTRO



237

000003



000004

233

PDF Compressor Free Version

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 00.761.666/0001-62  
Razão Social / Nome: PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME  
Unidade Cadastradora: 373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO  
INCRA/PR

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Atividade Econômica:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

Rua XV de novembro 1887 Ap. 93 - Curitiba - PR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PDF Compressor Free Version



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 00.761.666/0001-62 Validade do Cadastro: 27/04/2016  
 Razão Social / Nome: PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
 Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR  
 Unidade Cadastradora: 373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR  
 Atividade Econômica: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
 Endereço: Rua XV de novembro 1887 Ap. 93 - Curitiba - PR  
 Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	30/05/2016
FGTS	Validade:	08/05/2016
INSS	Validade:	30/05/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2016
Receita Municipal	Validade:	20/07/2016

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados:	SG - 0; IG - 0; LC - 0
Patrimônio Líquido:	R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 22/04/2016 11:04

CPF: 613.727.739-91 Nome: ANA MARIA GAIBLER MOREIRA PIZZO

Ass: \_\_\_\_\_





# DECLARAÇÃO – ANEXO N.º 09

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: PIZZO ENGENHARIA ENLH-ME]*



PDF Compressor Free Version

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2016

MODELO N.º 09

PIZZO ENGENHARIA EIRELI – ME, portadora do CNPJ n.º 00.761.666/0001-62, com sede na Rua XV de Novembro n.º 1887 – Ap 93 – Cep: 80.040-134 – Curitiba/PR, Telefone: 041-3030-2077 - e-mail: pizzolicitacao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC.  
XXXIII DA CF


Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º2/2016

O signatário da presente, Sra. Ana Maria Gaissler Moreira Pizzo, representante legalmente constituído da proponente **PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

CURITIBA

05 MAIO 2016

PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME

  
Eng.ª Ana Maria Geissler Moreira Pizzo  
CREA/PR Nº 16706/DVRG Nº 3.093.531-4PR  
CPF Nº 613.727.736-91



**PDF Compressor Free Version**

THE UNIVERSITY OF  
THE SOUTH PACIFIC  
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION  
SUVA, FIJI

C

C

14



# CONTRATO SOCIAL E COMPROVANTE DE VÍNCULO DO ENGENHEIRO

*[Handwritten signatures]*

PIZZO ENGENHARIA EIRELI-ME

000003

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**PIZZO ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ 00.761.666/0001-62**

243

**PDF Compressor Free Version**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO** PIZZO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascida em 06/10/1962, natural de Curitiba - Pr., portadora do RG nº 3.093.531-4 SSP PR, CPF nº 613.727.739-91 e CREA/PR nº 170079948-7, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro nº 1887, Apt 93, Bairro Alto da XV em Curitiba, Paraná, CEP 80.045-125, sócio componente da empresa **PIZZO ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede e foro a rua XV de Novembro nº 1887, Apt 93, Bairro Alto da XV, CEP: 80.045-125 em Curitiba - Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.0339101-6, em 16/08/1995 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.761.666/0001-62, **RESOLVE**, na melhor forma de direito e cunscuante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO**

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$72.400,00(Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país pelo sócio, representado por 72.400(Setenta e Dois Mil e Quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda do país, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLAUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede e foro a rua XV de Novembro nº 1887, Apt 93, Bairro Alto da XV, CEP: 80.045-125 em Curitiba - Paraná, com inscrição no CNPJ/MF nº 00.761.666/0001-62, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL**

CNAE	DESCRIÇÃO
71120/00	Prestação de Serviços na Área de Engenharia Civil;
42138/00	Pavimentação de Vias Urbanas - Ruas, Praças, Calçadas, Estacionamentos;
42120/00	Construção de Obras de Artes Especiais, Pontes, Viadutos, Elevados, Túneis, Passarelas;
43193/00	Preparação de Solo e Locais para Mineração, Drenagens, Demarcação e Rebaixamentos;
42111/01	Construção de Rodovias, Ferrovias, Aeroportos, Pontes, Viadutos e Túneis;
43991/01	Assessoria, Consultoria, Administração e Execução de Obras de Engenharia Civil, Elétrica e Ambiental;
43916/00	Execução de Obras de Fundações e Locação de Maquinas e Equipamentos;
42910/00	Construção e Execução de Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais;
81222/00	Controle e Imunização de Pragas;





**PDF Compressor Free Version**

00010

244

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**PIZZO ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ 00.761.666/0001-62**

PDF Compressor Free Version

3300	Atividade de Paisagismo, Plantio, Tratamento e Manutenção de Jardins, Plantio de Árvores e hidrossemeadura;
74200/02	Serviço de Aerofotometria, subaquática e inventário;
43134/00	Obras de Terraplenagens, Escavação, Derrrocamento, Aterros, Deposito, Nivelamento, Compactação, Transporte e Locação de Maquinas e Equipamentos para Terraplenagens;
71111/00	Assessoria, Consultoria, Administração e Execução de Obras de Arquitetura;
71197/99	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
02101/07	Serviços de Reflorestamento;
02101/06	Produção de Mudas em Viveiros;
38114/00	Serviço de Coleta de Resíduos não Perigosos, Domésticos, recicláveis, Entulhos, Refugos de Obras de Demolição;
49302/02	Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, inclusive Locação de Veiculos Rodoviários;
49302/01	Transporte Rodoviário de Cargas Municipal, inclusive Locação de Veiculos Rodoviários;
19217/00	Fabricação de Cimento Asfáltico;
43991/04	Serviço de Operação e Locação de Maquinas e Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para uso em Obras;
77110/00	Locação de Automóveis;
46796/04	Comercio Especializado em Materiais de Construção;
42227/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
41204/00	Construção de Edifícios;
33147/10	Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos;
77322/01	Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador;
47440/05	Comercio Varejista de Materiais de Construção,

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SETIMA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) representando por 72.400(Setenta e Dois Mil e Quatrocentos) quotas de valor nominal de RS 1,00 (Um Real) cada, o qual está totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular **ANA MARIA GAISSLER MOREIRA PIZZO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA - DESEMPEDIMENTO**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Stamp: A empresa deve ser inscrita no Registro Público de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI) da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) até 30/09/2015. Assessoria Jurídica - EIRELI - ME]*

*[Stamp: 06 JAN 2015]*

*[Stamp: Michella S. F. Cardoso - Estipulante]*

*[Stamp: PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME]*

**PDF Compressor Free Version**

00011

245

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**PIZZO ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ 00.761.666/0001-62**

**CLÁUSULA DECIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação de balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**  
**CNPJ 00.761.666/0001-62**

**ANA MARIA GAISSLER MOREIRA PIZZO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascida em 06/10/1962, natural de Curitiba – Pr., portadora do RG nº 3.093.531-4 SSP PR, CPF nº 613.727.739-91 e CREA/PR nº 170079948-7, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro nº 1887, Apt 93, Bairro Alto da XV em Curitiba, Paraná, CEP 80.045-125. Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede e foro a Rua XV de Novembro nº 1887, Apt 93, Bairro Alto da XV em Curitiba, Paraná, CEP 80.045-125, com inscrição no CNPJ/MF nº 00.761.666/0001-62, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede na Rua XV de Novembro nº 1887, Apt 93, Bairro Alto da XV em Curitiba, Paraná, CEP 80.045-125, com inscrição no CNPJ/MF nº 00.761.666/0001-62. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$:72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) representando por 72.400 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, o qual está totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional do País nesta data tal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa é de:

CNAE	DESCRIÇÃO
71120/00	Prestação de Serviços na Área de Engenharia Civil;
42138/00	Pavimentação de Vias Urbanas – Ruas, Praças, Calçadas, Estacionamentos;
42120/00	Construção de Obras de Artes Especiais, Pontes, Viadutos, Elevados, Túneis, Passarelas;
43193/00	Preparação de Solo e Locais para Mineração, Drenagens, Demarcação e Rebaixamentos;
42111/01	Construção de Rodovias, Ferrovias, Aeroportos, Pontes, Viadutos e Túneis;
43991/01	Assessoria, Consultoria, Administração e Execução de Obras de Engenharia Civil, Elétrica e Ambiental;

3



**PDF Compressor Free Version**

00012

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**PIZZO ENGENHARIA LTDA - ME**  
CNPJ 00.761.666/0001-62

246

PDF Compressor Free Version

65/00	Execução de Obras de Fundações e Locação de Maquinas e Equipamentos;
42910/00	Construção e Execução de Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais;
81222/00	Controle e Imunização de Pragas;
81303/00	Atividades Paisagísticas, Plantio, Tratamento e Manutenção de Jardins, Plantio de Árvores e hidrossemeadura;
74200/02	Serviço de Aerofotometria, subaquática e inventário;
43134/00	Obras de Terraplenagens, Escavação, Derrocamento, Aterros, Deposito, Nivelamento, Compactação, Transporte e Locação de Maquinas e Equipamentos para Terraplenagens;
71111/00	Assessoria, Consultoria, Administração e Execução de Obras de Arquitetura;
71197/99	Serviços de Cartografia, Topografia e Gendésia;
02101/07	Serviços de Reflorestamento;
02101/06	Produção de Mudas em Viveiros;
38114/00	Serviço de Coleta de Resíduos não Perigosos, Domésticos, recicláveis, Entulhos, Refugos de Obras de Demolição;
49302/02	Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, inclusive Locação de Veículos Rodoviários;
49302/01	Transporte Rodoviário de Cargas Municipal, inclusive Locação de Veículos Rodoviários;
19217/00	Fabricação de Cimento Asfáltico;
43991/04	Serviço de Operação e Locação de Maquinas e Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para uso em Obras;
77110/00	Locação de Automóveis;
46796/04	Comercio Especializado em Materiais de Construção;
42227/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
41204/00	Construção de Edifícios;
33147/10	Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos;
77322/01	Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador;
47440/05	Comercio Varejista de Materiais de Construção.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ANA MARIA GAISSLER MOREIRA PIZZO, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos



**PDF Compressor Free Version**

0013

247

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**PIZZO ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ 00.761.666/0001-62**

**PDF Compressor Free Version**

da pena, por meio de dolo ou culpa, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRO-LABORE**

O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA – DOS LUCROS**

A empresa poderá no decurso do ano calendário em prazo inferior a doze meses, a qualquer tempo, levantar balancetes e apurados lucros, distribuir os mesmos integralmente ou deixar em conta de lucros a pagar em haveres do titular.

**CLÁUSULA DECIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 3 ( três ) vias de igual teor e consistência.

Curitiba, 02 de Outubro de 2014

  
-----  
**ANA MARIA GAISSLER MOREIRA PIZZO**





**PDF Compressor Free Version**





# CERTIDÕES DA FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria do Tesouro Nacional  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**  
 CNPJ: 00.761.666/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 09:38:00 do dia 02/12/2015 <hora e data de Brasília>

Válida até 30/05/2016.

Código de controle da certidão: 4E04.E9CC.200A.4C9D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*

*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*

**PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**

PDF Compressor Free Version

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014315245-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.761.666/0001-62**

Nome: **PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/06/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures and a circular stamp of Pizzo Engenharia Eireli - ME.

**PDF Compressor Free Version**

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10007237-85	00.761.666/0001-62	09/1995

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**  
 Título do Estabelecimento **PIZZO ENGENHARIA**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA XV DE NOVEMBRO, 1887, APT 93 - ALTO DA RUA XV - CEP 80045-125**  
**FONE: (41) 9906-0496**  
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 09/1995**  
**( Estabelecimento Matríz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2015**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 4309-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES  
 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 0210-1/07 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS  
 0210-1/06 - CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	613.727.739-91	ANA MARIA GAISSLER MOREIRA PIZZO	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 14/05/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet: [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10007237-85

Emissão Eletrônica via Internet  
 14/04/2016 18:32:55

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp for PIZZO ENGENHARIA EIRELI ME.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME

**CNPJ:** 00.761.666/0001-62

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 315367-3

**ENDEREÇO:** R. XV DE NOVEMBRO, 1887 0093 - ALTO DA RUA XV, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 76290/2016

**EMITIDA EM:** 23/03/2016

**VÁLIDA ATÉ:** 20/07/2016

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** AD5F.7D39.3AB6.4032-4.B560.4458.05BB.E960-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

**PDF Compressor Free Version**

*[Handwritten signatures and stamps]*

ENGENHARIA EIRELI - ME  
22





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

000020  
254

PDF Compressor Free Version

ALVARÁ Nº: 1.206.772

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-108339/2014, a:

**PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**  
R. XV DE NOVEMBRO - Nº:001887 0093

INSC. IMOB: 05.0.0040.0274.00-2 0029 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.04.315.367-3 - CNPJ: 00.761.666/0001-62

Taxação: COM IND OUTROS SERV  
Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

- Serviços de engenharia
- Administração de obras
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- Atividades paisagísticas
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- Construção de edifícios
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de rodovias e ferrovias
- Cultivo de mudas em viveiros florestais
- Extração de madeira em florestas plantadas
- Fabricação de produtos do refino de petróleo
- Imunização e controle de pragas urbanas
- Locação de automóveis sem condutor
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- Obras de fundações
- Obras de terraplenagem
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM A ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DA MESMA.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).

• CAU - CREA - DEAM - URBS - CREA/CAU

VALIDADE: 17/11/2018 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CURITIBA, 16 DE DEZEMBRO DE 2011  
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 822/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br/Servico para Empresa: Alvará Comercial - Dados](http://www.curitiba.pr.gov.br/Servico para Empresa: Alvará Comercial - Dados).
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de cancelamento, portabilidade, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, estendo-se as penalidades previstas na legislação.

LOURDES DUMA WANDERBRUCK  
MATRICULA: 75997



5000 0689 0894 4727 7 8627 5027 4309 2066-3

Página 1 de 2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PDF Compressor Free Version

## ALVARÁ Nº: 1.206.772

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-108339/2014, a

**PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME**  
R. XV DE NOVENBRO - Nº: 001887 0093

INSC. IMOB. 05.0.0046.0274.00-2 0029 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 01 315.367-3 CNPJ: 00.761.666/0001-62

**Taxação: COM IND OUTROS SERV**  
**Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO**

- Serviços de engenharia
- Obras portuárias, marítimas e fluviais
- Serviços de arquitetura
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM A ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DA MESMA.

APOÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SO TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S); CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S):

« CAU - CREA - DEAM - URRS - CREA/CAU.

**VALIDADE: 17/11/2018 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2014  
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de baixa expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 822/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br/Serviço para Empresa Alvará Comercial - Dados](http://www.curitiba.pr.gov.br/Serviço para Empresa Alvará Comercial - Dados).
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, estando as sanções previstas na legislação.

LOURDES DUMA WANDERLICK  
MATRÍCULA: 75897



5070 2469 0854 4177-7 8228 5037 0309 2066-3

18/12/2014



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PDF Compressor Free Version

*[Handwritten signatures]*

FGTS



256

000022

IMPRIMIR VOLTAR

PDF Compressor Free Version



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00751656/0001-62  
**Razão Social:** PIZZO ENGENHARIA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** PIZZO ENGENHARIA  
**Endereço:** R XV DE NOVEMBRO 1887 APT 93 / ALTO DA RUA XV / CURITIBA / PR / 80045-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2016 a 08/05/2016

**Certificação Número:** 2016040901550206792061

Informação obtida em 12/04/2016, às 14:40:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## PDF Compressor Free Version

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.761.866/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PIZZO ENGENHARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.99-1-01 - Administração de obras 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 31.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>R XV DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>1887</b>	COMPLEMENTO <b>APT: 93;</b>
CEP <b>80.045-125</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ALTO DA RUA XV</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 3242-1958</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		



CNDT

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

